



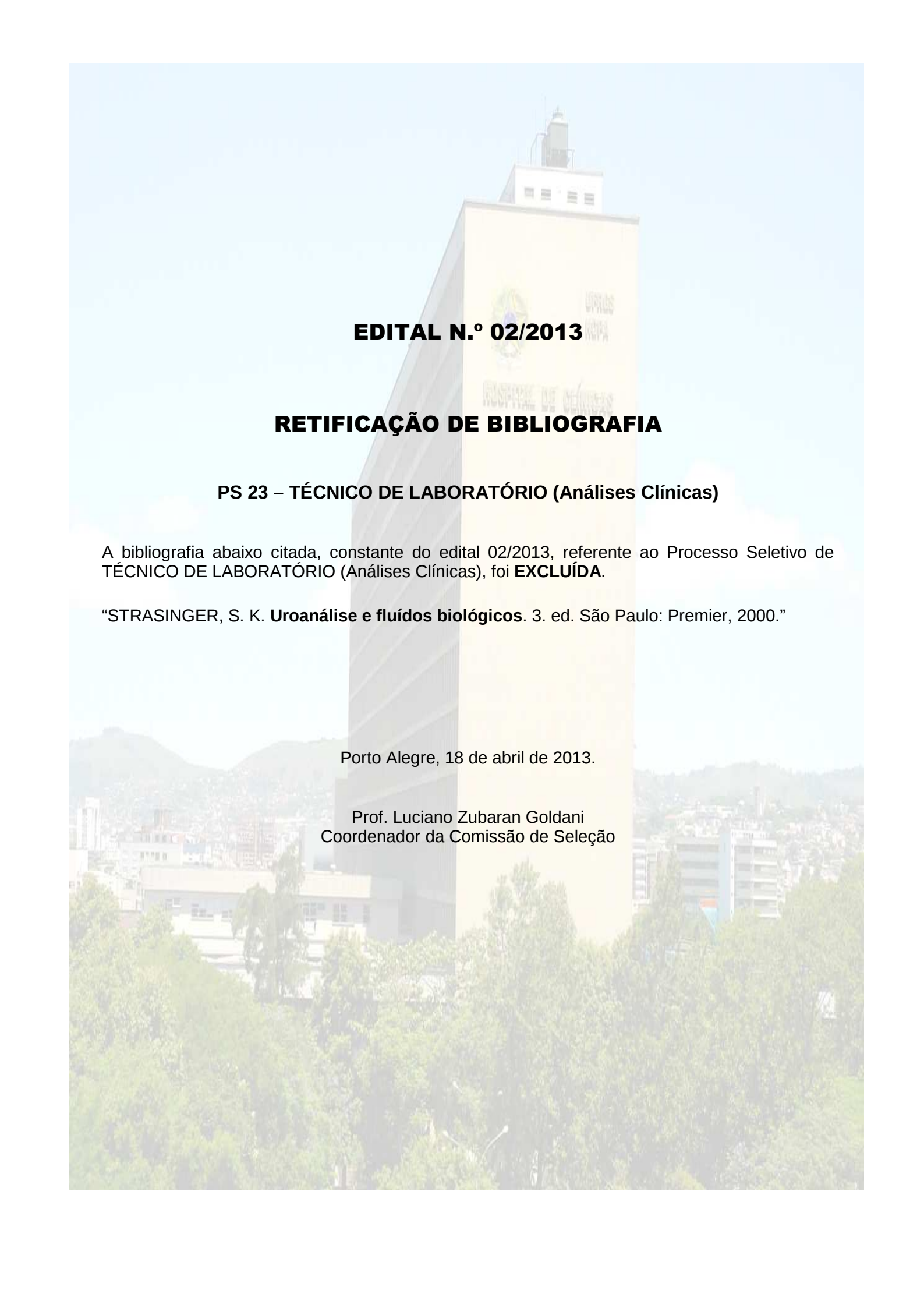
UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





EDITAL N.º 02/2013

RETIFICAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA

PS 23 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Análises Clínicas)

A bibliografia abaixo citada, constante do edital 02/2013, referente ao Processo Seletivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Análises Clínicas), foi **EXCLUÍDA**.

“STRASINGER, S. K. **Uroanálise e fluídos biológicos**. 3. ed. São Paulo: Premier, 2000.”

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

EDITAL N.º 02/2013

DE PROCESSOS SELETIVOS (PS)

“UM HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA TODOS”

Venha fazer parte de uma Instituição reconhecida e premiada pelas suas atividades nas áreas de assistência, ensino e pesquisa.

Buscamos novos profissionais, cujos conhecimentos, atitudes e habilidades sejam compatíveis com as ocupações que dispomos. Oferecemos remuneração competitiva e benefícios atrativos.

Cargos de Nível Superior:

PS 14 – ANALISTA I (Contabilidade)

PS 15 – ANALISTA I (Coordenadoria de Hotelaria)

PS 16 – JORNALISTA I (Assessoria de Comunicação)

PS 17 – MÉDICO I (Cirurgia Torácica)

PS 18 – MÉDICO I (Genética Médica: ênfase em Erros Inatos do Metabolismo)

PS 19 – MÉDICO I (Neurofisiologia Clínica)

PS 20 – MÉDICO I (Neurogenética)

PS 21 – RELAÇÕES PÚBLICAS I (Assessoria de Comunicação)

Cargos de Nível Médio:

PS 22 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (Vigilante)

PS 23 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Análises Clínicas)

PS 24 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia)

PS 25 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Climatização)

PS 26 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Usinagem)

Nossos princípios norteadores são:

MISSÃO

Prestar assistência de excelência e referência com responsabilidade social; formar recursos humanos e gerar conhecimentos, atuando decisivamente na transformação de realidades e no desenvolvimento pleno da cidadania.

VISÃO

Ser um referencial público de alta confiabilidade em saúde.

VALORES

Respeito à pessoa

Competência técnica

Trabalho em equipe

Comprometimento institucional

Austeridade

Responsabilidade social

Prof. Amarílio Vieira de Macedo Neto
Presidente

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processos Seletivos: PS 16 – JORNALISTA I (Assessoria de Comunicação); PS 17 – MÉDICO I (Cirurgia Torácica); PS 18 – MÉDICO I (Genética Médica: ênfase em Erros Inatos do Metabolismo); PS 19 – MÉDICO I (Neurofisiologia Clínica); PS 20 – MÉDICO I (Neurogenética); PS 21 – RELAÇÕES PÚBLICAS I (Assessoria de Comunicação); PS 22 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (Vigilante); PS 23 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Análises Clínicas); PS 24 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia).

DATA	EVENTO
15 a 26/04/2013	Período de inscrições
29/04/2013	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
10/05/2013, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
13 e 14/05/2013	Recursos quanto a bancas examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
20/05/2013, após as 17h	Divulgação de locais de provas
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
26/05/2013, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
28/05/2013, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
29 e 31/05/2013	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e questões dissertativas)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

Processos Seletivos: PS 14 – ANALISTA I (Contabilidade); PS 15 – ANALISTA I (Coordenadoria de Hotelaria).

DATA	EVENTO
15 a 26/04/2013	Período de inscrições
29/04/2013	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
10/05/2013, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
13 e 14/05/2013	Recursos quanto a bancas examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
20/05/2013, após as 17h	Divulgação de locais de provas
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
26/05/2013, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
28/05/2013, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
29 e 31/05/2013	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita

DATA	EVENTO
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas e redação)
*	Divulgação de resultado dos recursos e de resultado da Prova Escrita após recursos
*	Entrega de títulos, na sede da FAURGS, das 9h às 17h
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

Processos Seletivos: **PS 25 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Climatização); PS 26 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Usinagem).**

DATA	EVENTO
15 a 26/04/2013	Período de inscrições
29/04/2013	Último dia para pagamento de Taxa de Inscrição
10/05/2013, após as 17h	Divulgação de bancas examinadoras e relação de inscritos
13 e 14/05/2013	Recursos quanto a bancas examinadoras e Homologação Preliminar de Inscrição
20/05/2013, após as 17h	Divulgação de locais de Provas
*	Solicitações de Atendimento Especial Concedidas
26/05/2013, às 9h	Aplicação de Prova Escrita
28/05/2013, após as 17h	Divulgação de gabaritos preliminares da Prova Escrita
29 e 31/05/2013	Período de recursos quanto a gabaritos preliminares de Prova Escrita
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Escrita, de recursos dos gabaritos e de gabaritos após recursos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Escrita (folhas ópticas)
*	Divulgação de resultado dos recursos, de resultado da Prova Escrita após recursos e convocação para a Prova Prática
*	Realização da Prova Prática - PS 25 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Climatização)
*	Realização da Prova Prática e entrega dos títulos – PS 26 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Usinagem)
*	Divulgação de resultado preliminar (**) da Prova Prática e da Prova de Títulos
*	Período de recursos quanto a resultado preliminar da Prova Prática e da Prova de Títulos
*	Divulgação de resultado dos recursos, da Prova Prática e da Prova de Títulos após recursos
*	Divulgação de classificação preliminar e convocação para sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Sorteio público (em caso de empate na classificação)
*	Divulgação de classificação final

(*) a definir

(**) Poderá haver alteração no resultado, conforme recurso(s) interposto(s) provido(s)

EDITAL N.º 02/2013 DE PROCESSOS SELETIVOS

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos Processos Seletivos acima citados, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, **em 13/04/2013**. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas neste Edital e por seus Anexos e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

1 DAS OCUPAÇÕES/FUNÇÕES

Cargos de Nível Superior:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL * (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
14	Analista I (Contabilidade)	200	4.323,13 por mês	Graduação em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade.	Execução, controle e análise de operações contábeis referentes ao patrimônio e aos investimentos societários da Empresa; análise de operações financeiras centralizadas; planejamento, implementação e acompanhamento dos atos e fatos contábeis, fiscais, orçamentários e de custos, com a utilização de sistemas tais como: Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, entre outros. Desenvolver suas atividades de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa, junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
15	Analista I (Coordenadoria de Hotelaria)	200	4.323,13 por mês	Graduação em Administração, Hotelaria ou outra Graduação com Especialização em Administração Hospitalar ou Gestão em Saúde.	Avaliar e acompanhar os processos nas áreas da Hotelaria (Processamento de Roupas, Higienização, Recepção e Segurança), de forma a garantir as condições de conforto, hospitalidade e segurança. Acompanhar a gestão dos recursos humanos. Planejar e controlar os processos de aquisição e serviços. Estruturar e estabelecer estratégias, metas e ações em consonância com os objetivos do Hospital, através do acompanhamento de indicadores. Desenvolver suas atividades de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa, junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
16	Jornalista I (Assessoria de Comunicação)	200	4.323,13 por mês	Graduação em Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo.	Promover a divulgação de informações aos públicos interno e externo, através de ações e produtos jornalísticos diversos, contribuindo para estabelecer uma comunicação sistemática, transparente e eficaz do Hospital de Clínicas de Porto Alegre com colaboradores, usuários e sociedade em geral. O profissional deverá atuar de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
17	Médico I (Cirurgia Torácica)	150	35,40 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Cirurgia Torácica em Serviço reconhecido pelo MEC, ou - Título de Especialista em Cirurgia Torácica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Cirurgia Torácica, de forma a integrar as atividades de assistência, pesquisa e ensino junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
18	Médico I (Genética Médica: ênfase em Erros Inatos do Metabolismo)	180	35,40 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Genética Médica, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou - Título de Especialista em Genética Médica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Genética Médica.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos ao Serviço de Genética Médica com ênfase em Erros Inatos do Metabolismo, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL * (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
19	Médico I (Neurofisiologia Clínica)	120	35,40 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica de 2 (dois) anos em Neurologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica, e - Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica (eletroencefalografia e potenciais evocados), fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica.	Realizar e interpretar exames eletroencefalográficos, potenciais evocados (visuais, auditivos e somato-sensitivos) e monitorização intraoperatória. Prestar atendimento a pacientes portadores de doenças neuromusculares, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
20	Médico I (Neurogenética)	150	35,40 por hora	Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina, e - Residência Médica em Genética Clínica ou em Neurologia, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.	Prestar assistência médica aos pacientes referidos para investigação neurogenética, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.
21	Relações Públicas I (Assessoria de Comunicação)	200	4.323,13 por mês	Graduação em Comunicação Social, com Habilitação em Relações Públicas, e registro no Conselho Regional de Relações Públicas.	Planejar e executar eventos, ações e produtos de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a integrar as atividades de assistência, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar do Hospital de Clínicas.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui dez (10) níveis salariais, um (1) de admissão e nove (9) de crescimento anuais (carreira de Nível Superior), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por graus de maturidade (carreira de Nível Superior), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar item 12.9 deste Edital.

Cargos de Nível Médio:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL * (R\$)	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
22	Assistente Administrativo I (Vigilante)	200	1.619,45 por mês	Ensino Médio completo, Curso de Formação de Vigilante ou Reciclagem de Vigilante, ambos com validade vigente, registro profissional como Vigilante junto à Delegacia Regional do Trabalho e Certidão Negativa do Foro Central.	Garantir a segurança patrimonial e física do público interno e externo do Hospital de Clínicas, atuando nas ocorrências e situações emergenciais, executando a vigilância preventiva e ostensiva, de forma a garantir condições de hospitalidade e conforto.
23	Técnico de Laboratório (Análises Clínicas)	180	R\$ 2.241,68 por mês	Curso de Formação Técnica em Laboratório Clínico, Análises Clínicas ou Patologia Clínica reconhecido pelo MEC e registro no respectivo Conselho Regional.	Executar atividades tais como: atendimento ao cliente interno e externo, coleta de sangue e outros materiais biológicos, recebimento e processamento de exames alinhados aos padrões de qualidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
24	Técnico de Laboratório (Hemoterapia)	180	R\$ 2.241,68 por mês	Curso de Formação Técnica em Laboratório, reconhecido pelo MEC, com registro profissional como Técnico de Laboratório junto ao Conselho Regional de Farmácia.	Atuar no âmbito de coleta de sangue e realizar procedimentos de aférese de doação e terapêutica, processamento de hemocomponentes e auxiliar na realização de testes sorológicos para doadores de sangue, bem como demais atividades inerentes ao atendimento de doadores no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
25	Técnico de Manutenção II (Climatização)	200	2.490,76 por mês	Ensino Médio completo, com Curso Técnico em Climatização/Refrigeração (Nível Médio), reconhecido pelo MEC.	Executar serviços de manutenção em aparelhos de refrigeração, climatização e afins de baixa e média complexidade, buscando deixá-los em boas condições de funcionamento e eficiência para o uso do Hospital.
26	Técnico de Manutenção III (Usinagem)	200	3.088,13 por mês	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Mecânica, Eletromecânica ou Mecânica de Precisão, reconhecido pelo MEC, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	Preparar, regular e operar máquinas e ferramentas de usinagem, com a finalidade de construir peças para equipamentos mediante amostra e/ou projeto, desenvolvendo melhorias em conjuntos mecânicos e efetuando manutenções em instrumentais cirúrgicos convencionais e videolaparoscópicos.

* Valor inicial de classe. Cada classe possui quatorze (14) níveis salariais, um (1) de admissão e treze (13) de crescimento anuais (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), sendo em um ano por merecimento (vinculado ao desempenho) e no outro ano, por antiguidade. Existe também a possibilidade de crescimento vertical nas carreiras por grau de complexidade (carreiras de Nível Fundamental e de Nível Médio), através do qual o funcionário poderá migrar para outras classes. Observar item 12.9 deste Edital.

2 DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 Os principais benefícios, opcionais, oferecidos são: assistência médica e odontológica, plano de previdência complementar, seguro de vida em grupo, vale-alimentação, restaurante, creche, estacionamento e academia de ginástica.

3 DA DIVULGAÇÃO

- 3.1 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e as divulgações complementares referentes a datas, horários e locais de realização de etapas dos Processos Seletivos, a bancas examinadoras, bem como a informativos e avisos, dar-se-ão através da afixação dessas informações em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital (das 6h15min às 20h30min, de segunda a sexta-feira) – Rua Ramiro Barcelos, 2.350 – Largo Eduardo Zaccaro Faraco – Porto Alegre, RS e/ou pela *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.
- 3.2 Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições para os Processos Seletivos de que trata o presente Edital poderão ser efetuadas no período previsto no Cronograma deste Edital, exclusivamente via *Internet*, através do endereço <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>. A FAURGS disponibilizará computador e pessoa habilitada para orientação, no caso de inscrição de candidatos que não tiverem acesso à *Internet* em outro local, na sua sede, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, das 9h às 17h, em dias úteis.*
- 4.2 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e no Requerimento de Inscrição, o qual é parte integrante deste Edital, não podendo aquele, portanto, alegar desconhecimento.
- 4.3 **Procedimentos para Inscrição via Internet:**
- 4.3.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br> e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 4.4 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá imprimir seu registro de inscrição e documento bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, conforme previsto no Cronograma deste Edital. **A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à prevista no Cronograma deste Edital.**
- 4.4 O documento, cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico, deverá ser, preferencialmente, **o mesmo** a ser apresentado no momento da realização da prova. Os documentos, com fotografia atualizada, válidos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização da Prova Escrita, são: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho com foto; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). O documento **deverá estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.4.1 Os valores das Taxas de Inscrição são os seguintes:
R\$ 80,00 (Oitenta reais) – Nível Superior;
R\$ 50,00 (Cinquenta reais) – Nível Médio.
- 4.4.2 O candidato terá sua inscrição provisória aceita somente quando a FAURGS receber da instituição bancária responsável a confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. **A FAURGS e o HCPA não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.** O descumprimento das instruções acima implicará a não efetivação da inscrição.
- 4.4.3 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela FAURGS, através do Banco, de confirmação de pagamento de sua Taxa de Inscrição. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato não deve remeter à FAURGS cópia de sua documentação.
- 4.4.4 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
- 4.4.5 **Para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.**
- 4.4.6 O candidato só poderá se inscrever em um único cargo constante neste Edital.
- 4.4.7 Será considerada nula a inscrição se o cheque utilizado para pagamento da Taxa de Inscrição for devolvido. Não haverá devolução de taxa paga, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo.
- 4.4.8 Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 4 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.

- 4.4.9 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição Eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- 4.4.10 A relação dos inscritos, contendo número de inscrição, nome do candidato e locais de prova, será divulgada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou no endereço eletrônico da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
- 4.4.11 O candidato que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova deverá fazer a solicitação por escrito, conforme modelo do Anexo II, e encaminhá-la à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador ou enviá-la por SEDEX, para o endereço constante no subitem 4.1, com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.4.12 As solicitações de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.4.13 **O candidato que solicitar atendimento e/ou condição especial para a realização de prova deverá verificar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>.**
- 4.4.14 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização de prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 4.4.11 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação, utilizado pela candidata, no tempo de duração da prova.
- 4.5.1 Inscrição para candidatos na condição de Pessoa com Deficiência:**
- 4.5.2 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4.º, do Decreto n.º 3.298/1999, publicado no DOU, em 21/12/1999.
- 4.5.3 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.5.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá entregar Laudo Médico (original) à FAURGS, pessoalmente ou por meio de procurador, na Av. Bento Gonçalves, n.º 9.500, Prédio 43.609, 3.º andar, *Campus Vale* da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, acompanhado de requerimento específico (conforme modelo do Anexo I), até três (3) dias úteis após o término das inscrições. O Laudo Médico (original) deverá, obrigatoriamente, conter data de expedição de, no máximo, cento e oitenta (180) dias que antecederem a data de publicação deste Edital. O Laudo Médico (original) pode ser também enviado para a Caixa Postal 15.039, CEP 91501-970, Porto Alegre, RS, aos cuidados do Setor de Concursos da FAURGS, por SEDEX e com data de postagem de até três (3) dias úteis após o término das inscrições.
- 4.5.4 O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto n.º 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no item 4.5.2 deste Edital.
- 4.5.4.1 A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).
- 4.5.4.2 O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.
- 4.5.5 A compatibilidade entre as atribuições da ocupação/função e a deficiência apresentada pelo candidato, a que se refere o Art. 43, §2.º do Decreto n.º 3.298/1999, será avaliada por Equipe Multiprofissional deste Hospital, durante o período de experiência.
- 4.5.6 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Escrita deverá fazer a solicitação, por escrito, conforme modelo do Anexo I, à FAURGS – Setor de Concursos, pessoalmente ou por meio de procurador, até três (3) dias úteis após o término das inscrições, anexando Laudo Médico (original) que comprove o tipo de deficiência, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.
- 4.5.7 A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização de Prova Escrita serão avaliadas e autorizadas pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.
- 4.5.8 A homologação das inscrições dependerá do cumprimento, por parte do candidato, das disposições previstas neste Edital.

5 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 5.1 A composição das Bancas Examinadoras será divulgada em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou pela *Internet*, conforme Cronograma previsto neste Edital.
- 5.2 O parentesco consanguíneo e afim com qualquer candidato, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, constitui razão de impedimento à atuação de membro da Banca Examinadora.
- 5.3 O candidato poderá solicitar a impugnação de qualquer membro da Banca Examinadora, desde que justificada por escrito e entregue pessoalmente ou por procuração, até três (3) dias úteis após a divulgação da mesma, na FAURGS/Setor de Concursos, no horário das 9h às 17h.
- 5.4 Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico (*e-mail*), via postal, fax ou por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.
- 5.5 Caberá à Comissão de Seleção, ouvida a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS, julgar o pedido de impugnação de membro da Banca Examinadora indicada pela mesma.
- 5.6 Em caso de impugnação, a Comissão de Seleção e a Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS decidirão pela designação de nova Banca Examinadora, podendo ser redefinido o respectivo Cronograma previsto no Edital.

6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 6.1 Os Processos Seletivos serão compostos de provas, de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme estipulado no item 13 – DOS CRITÉRIOS E INFORMAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROCESSOS SELETIVOS – deste Edital, e de avaliação médica, a ser realizada pelo Serviço de Medicina Ocupacional do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. As provas serão avaliadas em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.
- 6.2 A classificação final será obtida através da soma dos produtos das notas de cada prova pelo respectivo peso, conforme especificado neste Edital.
- 6.3 Em caso de empate, na nota final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate na classificação:
- 6.3.1 aos candidatos com idade igual ou superior a sessenta (60) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência na classificação ao de idade mais elevada, como primeiro critério de desempate na classificação;
- 6.3.2 maior nota na prova especificada no item 13 deste Edital, como segundo critério de desempate na classificação;
- 6.3.3 sorteio público, a ser realizado na Sede da FAURGS, como terceiro critério de desempate na classificação.
- 6.4 Todos os cálculos de notas serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente posterior, se o algarismo da terceira casa decimal (quando houver) for igual ou superior a cinco.

7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas serão realizadas na cidade de Porto Alegre, RS, e/ou na Grande Porto Alegre, conforme a necessidade.
- 7.2 **A duração das provas será determinada pelas Bancas Examinadoras, dentro dos seguintes tempos:**
- 7.2.1 **Nível Superior:** de duas horas e meia (2h30min) a quatro (4) horas;
- 7.2.2 **Nível Médio:** de três (3) horas a três horas e meia (3h30min).
- 7.3 Os locais de realização das provas e as etapas dos Processos Seletivos serão divulgados em murais localizados no saguão de entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet* no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, em datas estabelecidas no Cronograma, de acordo com os respectivos cargos e etapas. **Não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por correio eletrônico (*e-mail*) ou via postal, para endereço de domicílio de candidatos.**
- 7.4 Os candidatos deverão comparecer ao local designado trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para início de prova de qualquer etapa do Processo Seletivo.
- 7.5 O ingresso, na sala de provas, só será permitido ao candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme item 7.6 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de trinta (30) dias da data de aplicação de prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação de prova e, após a realização da mesma, deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, outro documento de identificação pessoal, até quarenta e oito (48) horas após a aplicação da prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a prova mediante preenchimento de Termo de Realização de prova em Caráter Condicional.
- 7.6 São considerados **documentos válidos para identificação**: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) Carteira de Trabalho; d) Passaporte; e) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97), todos com fotografia. Os documentos **deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e em condições de identificação)**, de forma a permitir, inequivocamente, nos termos da legislação vigente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 7.7 Não será permitido o ingresso, na sala de aplicação de prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, exceto se acompanhado por Fiscal ou representante da Coordenação do Processo Seletivo.

- 7.8 Não haverá segunda chamada para qualquer prova, nem sua aplicação fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.8.1 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora de local que lhe foi designado por Edital.
- 7.9 A FAURGS poderá fazer, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, a coleta de impressão digital de todos os candidatos, como forma de identificação.
- 7.10 Os candidatos que comparecerem para realizar a prova **não deverão** portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, **telefones celulares**, *pendrives* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos. Os relógios de pulso serão permitidos desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova.
- 7.11 Caso o candidato se apresente para a realização da prova portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS. Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. **Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala de prova e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou de equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da prova, nem por danos neles causados.**
- 7.12 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial, a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua prova será anulada, e o mesmo será automaticamente excluído do Concurso. Se o candidato for flagrado, durante a realização de sua prova, portando ou utilizando aparelhos e/ou dispositivos eletroeletrônicos, será automaticamente excluído do Concurso, por meio de registro de Termo de Exclusão, específico para tal.
- 7.13 A FAURGS poderá, no dia de aplicação de prova e durante a realização da mesma, utilizar detector de metais para revista em candidatos.
- 7.14 Não será permitida a permanência, nas dependências de locais de aplicação de prova, de pessoas estranhas aos Processos Seletivos, de candidato que encerrou sua prova ou de acompanhante de candidato, salvo em caso de acompanhamento de lactentes. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.
- 7.15 **Para a Realização de Prova Escrita:**
- 7.15.1 A Prova Escrita dos Processos Seletivos deste Edital será realizada conforme data(s) e horário(s) previstos no Cronograma do mesmo. O(s) local(is) de realização da Prova Escrita será(ão) divulgado(s), também, conforme Cronograma.
- 7.15.2 **O candidato deverá responder à Prova Escrita, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha e de caneta que não seja de material transparente durante a realização da prova.**
- 7.15.3 **É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente para adequada realização de sua Prova Escrita. A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 7.15.4 Não será permitida nenhuma espécie de consulta em livros, códigos, revistas, folhetos ou anotações, nem o uso de instrumentos de cálculo ou outros instrumentos eletrônicos, exceto nos casos em que tal utilização for prévia e expressamente estabelecida no item 13 deste Edital.
- 7.15.5 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma (1) hora após o seu início. **Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma hora e meia (1h30min) após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas de prova.**
- 7.15.6 Os candidatos terão direito de permanecer na sala de prova até que o último candidato conclua a mesma, desde que permaneçam em silêncio.
- 7.15.7 **O candidato que se retirar da sala de prova, ao concluí-la, não poderá utilizar sanitários nas dependências do local de prova.**
- 7.15.8 Para realizar a Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura no local designado.
- 7.15.9 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 7.15.10 **As Provas Escritas Dissertativas e de Redação** trarão campos específicos, com espaços também específicos, para a resposta do candidato. Não será permitido ao candidato utilizar folhas ou papéis, como rascunho, que não sejam fornecidos pela FAURGS, para a resposta.
- 7.15.11 Textos escritos com caligrafia ilegível não serão corrigidos ou avaliados.
- 7.15.12 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo quanto à identidade dos concursados será assegurado pelos atos de desidentificação e identificação das mesmas.
- 7.15.13 O ato de desidentificação poderá ser acompanhado pelo candidato que assim o desejar após o término da prova.

7.15.14 No caso de Provas Dissertativas e de Redação, em que a correção não é realizada por meio de processamento eletrônico, poderá ser eliminado, a critério da Comissão de Seleção deste Hospital e/ou da FAURGS, o candidato que inserir assinatura, rubricas, marcas, sinais ou qualquer outra forma de identificação fora do campo próprio a ela destinado.

7.16 Para a Realização de Prova de Títulos:

7.16.1 Os Títulos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, na sede da FAURGS, conforme período e horário divulgados no Cronograma deste Edital.

7.16.2 A FAURGS não receberá Títulos fora do período e horário divulgados para a entrega desses, expressos no Cronograma deste Edital.

7.16.3 Para a Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, em duas (2) vias, o formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, que se encontra no Anexo III deste Edital, e anexar a uma das vias uma (1) fotocópia legível de cada documento.

7.16.4 Para preenchimento do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato deverá observar a numeração de cada item da respectiva Prova de Títulos, constante no item 13 deste Edital, que relaciona os tipos de documentos que serão avaliados, sua pontuação e outras exigências. Os comprovantes dos documentos relacionados pelo candidato deverão ser numerados na mesma sequência em que constarem na RELAÇÃO DE TÍTULOS.

7.16.5 O preenchimento e a entrega do formulário RELAÇÃO DE TÍTULOS, bem como a adequada comprovação da titulação ali relacionada, são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, arcando o mesmo com as consequências de eventuais falhas cometidas.

7.16.6 **Na avaliação dos Títulos, serão considerados os seguintes critérios, além dos especificados no item 13 deste Edital:**

- a) serão considerados os Títulos adquiridos até o último dia do período para entrega dos mesmos, considerado o prazo estipulado na Prova de Títulos constante no item 13 deste Edital;
- b) trabalhos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento comprobatório da autoria emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor;
- c) dissertações de mestrado e de doutorado não serão consideradas como trabalhos publicados, para efeito de contagem de pontos, a não ser se em formato livro;
- d) na apreciação das publicações indexadas, deverão ser considerados livros e artigos que tenham sido publicados por editoras e periódicos reconhecidos por agência de controle de publicações nacionais e internacionais;
- e) para as publicações não indexadas, serão considerados, como comprovantes válidos de cada publicação, somente a capa e as páginas que atestem sua autoria;
- f) uma vez entregues os Títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos em fase recursal;
- g) o mesmo trabalho/atividade será pontuado(a) somente uma vez;
- h) não serão atribuídos pontos a curso não concluído, nem à disciplina ou módulo de curso;
- i) os pontos que excederem o valor máximo fixado na Prova de Títulos serão desconsiderados;
- j) os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida, nos termos da legislação vigente;
- k) **para comprovação de escolaridade**, serão aceitos certificados, atestados ou declarações de conclusão, emitidos pela instituição de ensino, acompanhados de Histórico Escolar;
- l) **para comprovação de experiência**, serão considerados os seguintes documentos:
 - **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** cópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive os de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas;
 - **Declaração da Empresa:** quando não estiver preenchido, na CTPS, o campo com data de rescisão, ou a experiência solicitada no Edital não estiver especificada, deverá ser entregue, **além da CTPS**, declaração da empresa, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da mesma, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando, claramente, cargo/função exercido(a) pelo candidato, período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar e/ou certificar essa inexistência;
 - **no caso de profissionais autônomos**, somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, tempo, função e área de atuação;
 - **no caso de funcionário estatutário**, serão aceitas certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, especificando tempo, função e área de atuação;
 - **nos processos seletivos que permitem que o estágio seja considerado como experiência**, essa deverá ser comprovada através de certificado e/ou atestado, devidamente assinado pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando período, carga horária e área de atuação.

- m) os documentos apresentados em língua estrangeira, exceto em espanhol e em inglês, deverão ser traduzidos e conter o nome legível e a assinatura de tradutor juramentado;
- n) sendo necessário, a Banca Examinadora poderá exigir do candidato a apresentação de original do Título entregue.

8 DA VISTA DE PROVAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, DA ANULAÇÃO DE QUESTÕES E DA PROVA

- 8.1 O candidato poderá obter vista de sua folha óptica e de prova, de acordo com as orientações abaixo:
 - 8.1.1 o candidato interessado em obter vista de sua prova deverá dirigir-se à FAURGS – Setor de Concursos, para, em formulário próprio, registrar essa intenção, no prazo de dois (2) dias úteis a contar da data subsequente à da publicação do resultado da respectiva prova;
 - 8.1.2 a partir desse pedido, devidamente protocolado na sede da FAURGS, será concedida ao candidato vista de sua Prova Dissertativa ou de Redação;
 - 8.1.3 após o candidato obter vista de sua prova, firmará documento em que declarará a vista concedida;
 - 8.1.4 o recurso deverá ser formulado por escrito, acompanhado por documentação adequada para instruí-lo;
 - 8.1.5 não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 24h do último dia do prazo de recursos.
- 8.2 O prazo para interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação dos respectivos resultados.
- 8.3 O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a página eletrônica da FAURGS, para, em formulário próprio, registrar essa intenção.
- 8.4 Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
- 8.5 O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 8.6 A prova será anulada:
 - 8.6.1 se forem constatadas irregularidades formais na realização do Processo Seletivo;
 - 8.6.2 se houver inobservância quanto a seu sigilo;
 - 8.6.3 se forem anuladas questões que, juntas, representem mais de vinte e cinco por cento (25%) do valor da prova.
- 8.7 Em caso de anulação de prova, essa deverá ser repetida, mantidos o número e o valor das questões e observado igual peso, e somente poderão realizar a mesma os candidatos que tiverem prestado a prova anulada.
- 8.8 Em caso de anulação de questão(ões) de prova(s), os respectivos pontos serão atribuídos a todos os candidatos. Se houver alteração de gabarito oficial preliminar, por ofício ou através de recurso, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. A(s) prova(s) de todos os candidatos será(ão) corrigida(s) conforme a alteração, podendo ocorrer mudança da classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior, ou até mesmo a desclassificação de candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 8.9 Quando houver alterações em notas de candidatos, após julgamento de recursos interpostos, a relação das notas alteradas será publicada em murais localizados no saguão da entrada para o Ambulatório deste Hospital e/ou na *Internet*. O candidato poderá tomar conhecimento da resposta dada pela Banca Examinadora ao seu recurso, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado após recursos da etapa a que se refere, na sede da FAURGS.
- 8.10 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

9 DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente após a realização da(s) prova(s) e a apreciação de pedidos de recursos, ocorrerá a homologação da classificação final do Processo Seletivo.

10 DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 10.1 Os Processos Seletivos terão validade de um (1) ano a contar da data da publicação de homologação da classificação final dos mesmos, prorrogável, uma vez, por igual período, a critério deste Hospital, nos termos do Art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 10.2 A decisão da prorrogação ou não da validade dos Processos Seletivos será tornada pública através de documento a ser afixado em murais localizados na entrada para o Ambulatório deste Hospital e na imprensa.

11 PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 11.1 O HCPA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados nos Processos Seletivos, de acordo com as respectivas ordens de classificação, na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Processo Seletivo, bem como na avaliação médica, não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, segundo a respectiva ordem de classificação.
- 11.2 Os Processos Seletivos destinam-se ao preenchimento de **vaga definitiva** no quadro de pessoal deste Hospital; no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desse, e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão ser chamados para o preenchimento de **vaga temporária** (contrato por prazo determinado), por período não superior a dois (2) anos.
- 11.3 Preenchimento de vagas definitivas:

- 11.3.1 O candidato chamado para o preenchimento de vaga definitiva, quando não aceitar a contratação na vaga oferecida, deverá assinar Termo de Desistência Definitiva ou Termo de Desistência Temporária;
- 11.3.2 no caso de desistência definitiva, o candidato será automaticamente excluído do cadastro de candidatos do respectivo Processo Seletivo e, no caso de desistência temporária, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo;
- 11.3.3 no caso de aceitação de vaga definitiva e não comprovação de pré-requisitos, o candidato passará para o último lugar da lista de classificados desse Processo Seletivo, podendo ser chamado mais uma vez, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do mesmo.
- 11.4 Preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado):
- 11.4.1 Se o candidato chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo;
- 11.4.2 o candidato que aceitar o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) retornará para o respectivo cadastro de candidatos, ao término do contrato, preservada a ordem de classificação;
- 11.4.3 no caso de aceitação de vaga temporária (contrato por prazo determinado) e não comprovação de pré-requisitos, o candidato será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano.
- 11.5 A admissão de Pessoa com Deficiência aprovada obedecerá aos seguintes critérios:
- a) o segundo candidato a ser chamado para vaga definitiva do cadastro da ocupação/função será um candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, conforme ordem de classificação;
 - b) os próximos chamamentos respeitarão a proporcionalidade de 5% do total de candidatos aprovados para a respectiva ocupação/função, observando-se a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência desse cadastro;
 - c) quando o número de candidatos correspondente ao percentual de 5% resultar em fração, será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,50, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,50.
- 11.6 Conforme a necessidade deste Hospital, poderá ser oferecida ao candidato contratação em **vaga definitiva** ou **temporária** (contrato por prazo determinado) na mesma ocupação, porém em área diferente da qual prestou o Processo Seletivo, desde que devidamente habilitado. Nesse caso, o candidato chamado para o preenchimento de **vaga definitiva** ou **temporária**, quando não aceitar a contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim. Nessa situação e no caso de preenchimento de vaga temporária ou definitiva, o candidato manter-se-á na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo realizado.
- 11.7 A convocação oficial de candidatos para o processo de contratação será feita através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço informado pelo candidato no Requerimento de Inscrição Eletrônico. Haverá o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no Aviso de Recebimento (AR), considerando-se os procedimentos das normas postais, para o candidato manifestar, por escrito, sua aceitação ao preenchimento de vaga através de Termo de Convocação para Admissão. Com a finalidade de agilizar o chamamento de candidatos aprovados, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por *e-mail* com os mesmos.
- 11.8 Os candidatos aprovados deverão, durante o prazo de validade do respectivo Processo Seletivo, manter seus endereços atualizados junto à Seção de Seleção deste Hospital. A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.
- 11.9 O candidato convocado pela Seção de Seleção deste Hospital, para preenchimento de vaga definitiva, que não comparecer no prazo estipulado, passará, automaticamente, uma única vez, para o último lugar da lista de classificados para a respectiva ocupação e/ou função para a qual está sendo convocado, e, na segunda chamada, se não houver comparecimento, estará excluído do Processo Seletivo. Quando a vaga for temporária (contrato por prazo determinado), o candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por período de um (1) ano, a contar do retorno da correspondência registrada.
- 11.10 A admissão do candidato fica condicionada à apresentação e entrega de comprovantes de pré-requisitos, conforme exposto no item 7.16.6, alíneas *j* e *k*, e demais documentos necessários, conforme solicitado por este Hospital, e às seguintes condições:
- 11.10.1 ser brasileiro nato, naturalizado, ou português amparado pelo parágrafo 1.º, do Art. 12 da Constituição Federal. No caso de o candidato ter nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório de estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento do gozo de direitos políticos, na forma do disposto no Decreto n.º 70.436, de abril de 1972;
 - 11.10.2 ter idade mínima de dezoito (18) anos;
 - 11.10.3 estar no gozo de direitos civis e políticos e quite com a Justiça Eleitoral;
 - 11.10.4 estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
 - 11.10.5 possuir, no prazo de cinco (5) dias úteis após a convocação para admissão e aceitação da vaga oferecida, os pré-requisitos estabelecidos neste Edital;

- 11.10.6 quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Hospital possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito no mesmo e devidamente quite para com suas demais exigências legais na admissão.
- 11.11 Na avaliação médica, o candidato será avaliado de acordo com a ocupação/função que irá exercer, sendo condição para admissão o conceito "APTO". Caso seja julgado necessário pela área de Medicina Ocupacional, o candidato poderá ser avaliado, também, por outra especialidade médica.
- 11.12 O candidato, por ocasião da sua admissão no quadro de pessoal deste Hospital, deverá preencher formulário(s) referente(s) aos Anexos I, II, III, da Instrução Normativa n.º 11, de 17/10/96 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, bem como entregar cópia de declaração de bens e renda no ano em curso, caso venha a perceber função gratificada.
- 11.13 A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e do Parecer n.º GQ – 145, da Advocacia-Geral da União, de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos.
- 11.14 O candidato, por ocasião de sua admissão, deverá preencher o requerimento de vale-transporte, anexando ao mesmo o comprovante de residência. De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte somente será concedido aos funcionários que utilizam transporte coletivo público, urbano ou intermunicipal e/ou interestadual, desde que possuam características semelhantes aos urbanos, conforme informações concedidas pelo DAER-RS (Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem).
- 11.15 A admissão dos candidatos aprovados no Processo Seletivo dar-se-á sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 O Cronograma para a realização dos Processos Seletivos poderá ser alterado pelo HCPA e/ou pela FAURGS a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar.
- 12.2 **Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:**
- 12.2.1 prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexistência das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado por este Hospital, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 12.2.2 se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do mesmo;
- 12.2.3 for apanhado em flagrante, portando materiais, artefatos ou adereços não permitidos nos termos dos subitens 7.10 e 7.11, deste Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- 12.2.4 recusar a coleta de sua impressão digital durante a aplicação de prova;
- 12.2.5 recusar se submeter à revista por detector de metais durante a aplicação de prova;
- 12.2.6 for responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.2.7 faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado por este Hospital, exceto na Prova de Títulos;
- 12.2.8 **for surpreendido, utilizando-se de caneta que não seja fabricada em material transparente;**
- 12.2.9 for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou representantes do HCPA e da FAURGS presentes.
- 12.3 São considerados documentos de identificação os expostos no item 7.6 deste Edital.
- 12.4 Para comprovação de experiência, serão considerados os documentos expostos no item 7.16.6, alínea *l*.
- 12.5 Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão seguir o item 7.16.6, alínea *m*.
- 12.6 De acordo com a necessidade, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá realizar Processo Seletivo Público para as ocupações nas quais ainda exista cadastro-reserva, garantindo-se a prioridade de convocação de candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo dentro do prazo de validade do mesmo. Este Hospital poderá realizar novo Processo Seletivo Público para a mesma ocupação, encerrada a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.7 O HCPA e a FAURGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esses Processos Seletivos, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.8 A adaptação dos funcionários admitidos em suas funções e ambiente de trabalho, bem como nesta Instituição, segundo suas políticas e normas, durante o período probatório, é condição indispensável para a manutenção dos mesmos nas respectivas ocupações, não se induzindo ser isso estabilidade, de todo inexistente.
- 12.9 Para atender a determinações ou a conveniências administrativas, o HCPA poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou da readmissão de candidatos, significará, por parte desses, a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários.
- 12.10 Para candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, observar-se-á o disposto no Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999.
- 12.11 Após a admissão de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 12.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Hospital, ouvida a Coordenação do Setor de Cursos da FAURGS.

Cargos de Nível Superior:

PROCESSO SELETIVO 14 – ANALISTA I (Contabilidade)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	8	Constituída de 30 questões objetivas, sendo 5 de Português, valendo 0,20 pontos cada e 25 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,28 pontos cada e Redação, valendo 2,00 pontos.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem, no mínimo, 15 questões objetivas da Prova Escrita. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação deste, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	2	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: interpretação de texto, ortografia, acentuação, crase, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação.
- Conhecimentos Específicos:
 - Contabilidade geral e demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis brasileiras que compreendem a legislação societária brasileira (Lei n.º 6.404/76 e modificações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09), as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral - NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais
 - Noções gerais, conceito, objeto, finalidade, campos de aplicação, normas, usuários, meios utilizados
 - Fatos contábeis, plano de contas, escrituração, erros de escrituração e lançamentos contábeis
 - Balancetes – estrutura e elaboração
 - Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício (DRA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração do Valor Adicionado (DVA) - Grupos, Nomenclatura das contas, Classificações de Contas, Elaboração das Demonstrações
 - Notas Explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias
 - Critérios de Avaliação do Ativo: Instrumentos financeiros, incluindo derivativos, e direitos e títulos de crédito, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado e do intangível, ajuste a valor presente de direitos, valor justo – depreciação, amortização, exaustão, análise de recuperabilidade e mercadorias fungíveis
 - Critérios de Avaliação do Passivo: provisões de passivos e contingentes, obrigações em moeda estrangeira, outros passivos e ajuste a valor presente de obrigações
 - Receitas e despesas e outros resultados, incluindo Ganhos e Perdas – conceito, classificação, nomenclatura das contas
 - Custo dos produtos vendidos e serviços prestados – conceito, classificação, nomenclatura das contas.
 - Análise Financeira
 - Análise das demonstrações contábeis: conceito e finalidade
 - Análises horizontal, vertical e por quocientes

- Estrutura patrimonial e de resultados para fins de análise
- Contabilidade Pública e Gestão de Finanças Públicas
 - Conceito, campo de atuação e abrangência
 - Orçamento público: conceito, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, plano plurianual, princípios orçamentários
 - Receitas e despesas públicas
 - Demonstrações contábeis
 - Lei de responsabilidade fiscal: aplicação, cumprimento e descumprimento, cominações legais
 - Licitações: conceito, tipos, modalidades, dispensa e inexigibilidade
- Obrigações Tributárias (Receita Municipal, Federal e Previdenciária)
 - Retenções na fonte e substituição tributária
 - Imunidades
 - Não incidência e isenções
- SPED - Sistema Público de Escrituração Digital
 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica
 - EFD Contribuições – Escrituração Fiscal Digital / Contribuições

- **Redação:** O candidato será solicitado a redigir um texto de **caráter argumentativo** sobre tema contemporâneo de relevância para a sua área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características: coesão e coerência textual; grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de Nível Superior; uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica na área de Ciências Contábeis		
1.1	Doutorado	2,00 pontos	2,00 pontos
1.2	Mestrado	2,00 pontos	
1.3	Especialização	2,00 pontos	
2	Experiência Profissional na área Contábil e/ou Financeira nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1	Na função de Contador e/ou responsável por área Contábil e/ou Financeira	0,15 ponto por mês	7,00 pontos
2.2	Na função de auxiliar e/ou técnico na área Contábil e/ou Financeira	0,06 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
3	Participação em atividades de atualização (congressos, fóruns, jornadas, cursos e treinamentos) na área de Contabilidade, nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,50 ponto por atividade	1,00 ponto
3.2	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,25 ponto por atividade	
3.3	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,10 ponto por atividade	

Referências Recomendadas

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Manual prático de interpretação contábil da lei societária**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRAGA, Roberto. **Fundamentos e técnicas de administração financeira**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

BRASIL. **Decreto n.º 6.426, de 7 de abril de 2008, que reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP, da contribuição para o financiamento social – COFINS**. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2007-2010/2008/Decreto/D6426.htm Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 116, de 31 de julho de 2003 e alterações que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competências dos Municípios e do Distrito Federal e dá outras providências**. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. **Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações que dispõe sobre as Sociedades por Ações**. Brasília, 1976. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**. Brasília, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2009/in9712009.htm> Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Instrução Normativa SRF n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações que dispõe**

sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/ins/2012/in12342012.htm> Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Receita Federal do Brasil e CONFAZ. **Ajuste Sinief 07/05, de 05 de outubro de 2007 - Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=mCK/KoCqruQ> Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Receita Federal do Brasil. **Instrução Normativa SRF n.º 1.252, de 1.º de março de 2012, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFD-Contribuições)**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LegisAssunto/efdPisCofins.htm> Acesso em: 05 abr. 2013.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Princípios de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade, volumes 1, 2 e 3**. Disponível em: <http://www.crcrs.org.br> Acesso em: 05 abr. 2013.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 12. ed. São Paulo: Habra, 2010.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária – FIPECAFI**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEGLIORINI, E.; VALLIM, M. A. **Administração financeira - uma abordagem brasileira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **Decreto Municipal n.º 15.416, de 20 de dezembro de 2006 e alterações que regulamenta a Lei Complementar nº07 de 07 de dezembro de 1973 no que diz respeito ao ISSQN e dá outras providências**. Porto Alegre: 2006. Disponível em:

<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/netahtml/sirel/atos/decreto%2015416%20com%20anexos> Acesso em: 05 abr. 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 15 – ANALISTA I (Coordenadoria de Hotelaria)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 de Português e 35 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,20 pontos cada e Redação, valendo 2,00 pontos.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que acertarem, no mínimo, 20 questões objetivas da Prova Escrita. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 20.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: interpretação de texto, ortografia, acentuação, crase, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação.
- Conhecimentos Específicos:
 - Análise de Processos
 - Desenvolvimento de Equipes
 - Políticas Públicas de Saúde
 - Hotelaria Hospitalar
 - Legislação de Resíduos
 - Lavanderia Hospitalar
 - Higienização Hospitalar

- Gestão de Segurança Corporativa
- Gestão de Qualidade / Acreditação
- Liderança

- **Redação:** O candidato será solicitado a redigir um texto de **caráter argumentativo** sobre tema contemporâneo de relevância para a sua área de atuação. A partir de dados fornecidos na proposta de redação a ser apresentada ao candidato, este deverá compor um texto que se defina primordialmente por sua singularidade e por ser uma reflexão articulada em torno do tema. Nesse sentido, uma boa redação deverá apresentar as seguintes características: coesão e coerência textual; grau de informatividade e criticidade compatível com o que se pode prever de um profissional de nível superior; uso adequado de vocabulário, processos de coordenação e subordinação, sinais de pontuação, estruturas de língua escrita padrão e convenções ortográficas.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		
1.1	Especialização nas áreas de Gestão, Administração Hospitalar, Hotelaria ou Saúde (*)	2,50 pontos	2,50 pontos
2	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1	Em Instituição Hospitalar ou Clínicas		
2.1.1	Em liderança de equipe (**)	0,15 ponto por mês	
2.1.2	Em atividade de Nível Superior na área Administrativa	0,10 ponto por mês	
2.2	Em outras Instituições de grande porte (com mais de 500 funcionários)		
2.2.1	Em atividade de Nível Superior na área Administrativa	0,08 ponto por mês	
3	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
3.1	Com carga horária acima de 20 horas	0,10 ponto por atividade	
3.2	Com carga horária até 20 horas	0,05 ponto por atividade	
4	Atividades didáticas na área de Gestão		
4.1	Instrutor / Palestrante	0,10 ponto por atividade	
4.2	Docente	0,10 ponto por mês	

(*) Os títulos utilizados para comprovação de pré-requisito não serão considerados para pontuação na Prova de Títulos. Sendo assim, para pontuação do item 1.1 o candidato deverá apresentar, em conjunto, o comprovante de pré-requisito.

(**) Para fins de comprovação da experiência em liderança de equipe, considerar o item 7.16.6 letra "L" deste Edital, devendo constar na declaração da empresa o número de funcionários na(s) equipe(s) liderada(s).

Referências Recomendadas

ANVISA. **Processamento de roupas em serviços de saúde:** prevenção e controle de riscos. cap. 2, p. 15-22; cap. 3, p. 23-41; cap. 8, p. 75-81; cap. 9, p. 83-96. Brasília: Anvisa, 2009. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/dbe5fa00474592199a9cde3fbc4c6735/processamento_de_Roupas.pdf?MOD=AJPERES&useDefaultText=0&useDefaultDesc=0. Acesso em: 01 abr. 2013.

ANVISA. **Segurança do paciente em serviços de saúde:** limpeza e desinfecção de superfícies. cap. 1 - 3, e cap. 6 - 10. Brasília: Anvisa, 2010. Disponível em: http://www2.rio.rj.gov.br/vigilanciasanitaria/manuais/manual_seguranca_paciente_anvisa_2010.pdf. Acesso em: 01 abr. 2013.

BOEGER, M. **Hotelaria hospitalar:** gestão em hospitalidade e humanização. São Paulo: Senac São Paulo, 2009.

BOEGER, M. **Hotelaria hospitalar (Coleção Manuais de Especialização Albert Einstein).** São Paulo: Manole, 2011.

BRASIL. **Lei N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm. Acesso em: 01 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. **Resolução RDC N.º 306**, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html. Acesso em: 01 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde.** Disponível em: http://www.conselho.saude.gov.br/informativo/2009/28/informe_28.htm. Acesso em: 01 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS:** documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf. Acesso em: 01 abr. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20(atualizada%202011).pdf). Acesso em: 01 abr. 2013.

MANDARINI, M. **Segurança corporativa estratégica:** fundamentos. São Paulo: Manole, 2005.

MOSCOVICI, F. **Desenvolvimento Interpessoal:** Treinamento em Grupo. 17. ed. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 2008.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 16 - JORNALISTA I (Assessoria de Comunicação)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 de Português e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,20 pontos cada e 2 questões dissertativas, valendo 1,00 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 6 questões de Português e 20 questões de Conhecimentos Específicos. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: interpretação de texto, ortografia, acentuação, crase, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação.
- Conhecimentos Específicos:
 - Teorias do jornalismo e da notícia
 - Gêneros jornalísticos no jornalismo impresso, de rádio e de televisão
 - Estrutura e funcionamento dos veículos de comunicação
 - Elaboração da pauta jornalística
 - Técnicas de entrevista jornalística
 - Texto para jornalismo impresso: título, lide, estrutura, linguagem, padronização e estilo
 - Edição em jornalismo impresso
 - Radiojornalismo e telejornalismo: produção, reportagem, redação, edição e tipos de programas
 - Cobertura setorial: divulgação da ciência e da saúde
 - Elaboração de roteiros de vídeo: técnica e linguagem
 - Jornalismo *on-line*: ferramentas, técnicas e elaboração de textos
 - Redes sociais: tipos e usos na comunicação
 - Assessoria de imprensa: funções, rotinas e técnicas
 - Assessoria de imprensa na comunicação integrada: estrutura de uma assessoria de comunicação; planejamento; atuação conjunta com áreas de relações públicas, publicidade e propaganda, fotografia, comunicação visual e comunicação audiovisual; noções gerais do trabalho desenvolvido por estas áreas
 - Ferramentas e produtos de assessoria de imprensa: clipagem, relise, *press kit*, *mailing list*, entrevistas coletivas, *house organ*, produtos de comunicação audiovisuais e digitais
 - Relise: tipos e características
 - Relação do assessor de imprensa com os veículos de comunicação
 - Relação do assessor de imprensa com o assessorado e as fontes
 - Ética profissional: código de ética dos jornalistas; postura e condutas do assessor de imprensa

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		1,50 ponto
1.1	Na área de Comunicação		
1.1.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.1.2	Mestrado	1,00 ponto	

1.1.3	Especialização	0,80 ponto	
1.1.4	Proficiência em Inglês	0,80 ponto	
2	Produção Científica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		0,50 ponto
2.1	Na área de Comunicação		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada - QUALIS	0,25 ponto por artigo	
2.1.2	Edição de livro com ISBN - autor / organizador	0,50 ponto por livro	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
3.1	Experiência profissional como Jornalista em Assessoria de Imprensa	0,10 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
3.2	Experiência profissional como Jornalista em Veículo de Comunicação	0,10 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
3.3	Estágio não obrigatório de Jornalismo	0,05 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividades de atualização na área de Comunicação, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.		1,00 ponto
4.1	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.3	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
5	Atividades Didáticas		1,00 ponto
5.1	Como docente em curso superior de Jornalismo	0,10 ponto por mês	

Referências Recomendadas

BISTANE, L.; BACELLAR, L. **Jornalismo de TV**. São Paulo: Contexto, 2005.

DUARTE, J. (Org.) **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2002.

FELIPPI, Â.; SOSTER, D. A.; PICCINI, F. (Org.) **Edição em Jornalismo: ensino, teoria e prática**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006.

FERRARETTO, L. A. **Rádio – O veículo, a história e a técnica**. 3. ed. Porto Alegre: Doravante, 2007.

HAUSMAN, C.; MESSERE, F.; O'DONNELL, L.; BENOIT, P. **Rádio: produção, programação e performance**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

KOPPLIN, E.; FERRARETTO, L. A. **Assessoria de imprensa, teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Summus, 2009.

LAGE, N. **Teoria e técnica do texto jornalístico**. São Paulo: Elsevier, 2005.

MELO, J. M.; ASSIS, F. (Org.) **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

MUSBURGER, R. B. **Roteiro para mídia eletrônica: TV, rádio, animação e treinamento corporativo**. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

RODRIGUES, C. (Org.) **Jornalismo on-line: modos de fazer**. Rio de Janeiro/ Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro: Sulina, 2009.

TRAQUINA, N. **Teorias do jornalismo: porque as notícias são como são**. Volume 1. Florianópolis: Insular, 2004.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Manual de orientação para atuação em redes sociais**. Disponível em: <http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/acoes-e-programas/comunicacao-digital/manual-de-redes-sociais> Acesso em: 05 abr. 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 17 – MÉDICO I (Cirurgia Torácica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 4 questões dissertativas, a serem sorteadas no momento da Prova Escrita, valendo 2,50 pontos cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

1. Broncoscopia diagnóstica
2. Broncoscopia terapêutica
3. Hemoptise
4. Avaliação de risco cirúrgico – avaliação funcional pulmonar pré-operatória
5. Incisões torácicas

6. Ressecções pulmonares
7. Vídeo-assistência em Cirurgia Torácica
8. Complicações das ressecções pulmonares
9. Cuidados pós-operatórios em Cirurgia Torácica
10. Infecções da parede torácica
11. Mediastinites
12. Síndrome do Desfiladeiro Torácico
13. Hiperidrose
14. Hérnias diafragmáticas
15. Pneumotórax
16. Derrame pleural
17. Tumores de pleura
18. Empiema
19. Derrame pericárdico
20. Tumores de parede torácica
21. Toracoplastias
22. Trauma torácico
23. Acesso à via aérea de urgência
24. Estenose de traquéia
25. Lesões congênitas do pulmão e parede torácica
26. Tromboembolismo pulmonar – aspectos cirúrgicos
27. Doença bolhosa do pulmão
28. Tuberculose pleural
29. Hidatidose pulmonar
30. Abordagem cirúrgica da doença pulmonar difusa
31. Transplante de pulmão
32. Estadiamento clínico e cirúrgico do tumor de pulmão
33. Tratamento cirúrgico do tumor de pulmão
34. Broncoplastia e carinoplastia
35. Tratamento cirúrgico da doença metastática no pulmão
36. Cirurgia redutora de volume pulmonar
37. Fístula traqueo-esofágica
38. Tumores de mediastino
39. Síndrome da Veia Cava Superior
40. Miastenia Gravis – tratamento cirúrgico
41. Técnicas de abordagem cirúrgica para biópsia ou ressecação de lesões mediastinais

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		2,50 pontos
1.1	Em programa de Pós-Graduação em Cirurgia		
1.1.1	Doutorado em Medicina: Ciências Cirúrgicas	2,00 pontos	
1.1.2	Mestrado em Medicina: Ciências Cirúrgicas	1,50 ponto	
1.1.3	Residência Médica de 3 (três) anos em Cirurgia Torácica	0,50 ponto	
1.2	Em outras áreas médicas		
1.2.1	Doutorado ou Livre Docência	0,75 ponto	
1.2.2	Mestrado	0,50 ponto	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		3,00 pontos
2.1	Na área da Cirurgia Torácica		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada no Medline, com fator de impacto maior que 1 (um) pelo ISI	0,60 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada no Medline, com fator de impacto igual ou menor que 1 (um) pelo ISI	0,30 ponto por artigo	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN	0,20 por capítulo (máximo 0,60 ponto)	
2.1.4	Resumo publicado em anais de evento / Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,10 ponto por trabalho (máximo 0,50 ponto)	
2.2	Em outras áreas da Cirurgia		
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada no Medline, com fator de impacto maior que 1 (um) pelo ISI	0,30 ponto por artigo (máximo 0,60 ponto)	
2.2.2	Artigo publicado em revista indexada no Medline, com fator de impacto igual ou menor que 1 (um) pelo ISI	0,10 ponto por artigo (máximo 0,20 ponto)	
2.2.3	Capítulo de livro com ISBN	0,10 por capítulo (máximo 0,20 ponto)	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		3,50 pontos
3.1	Em Cirurgia Torácica		
3.1.1	Estágio não obrigatório no exterior	0,10 ponto por mês	
3.1.2	Experiência profissional comprovada, na função de Médico Cirurgião Torácico	0,10 ponto por mês	
3.2	Em outras áreas da Cirurgia		
3.2.3	Experiência profissional comprovada, na função de Médico Cirurgião	0,02 ponto por mês	

PORTAL ALICERCE			
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos (atividades com o mesmo tema serão pontuados somente uma vez), na área de Cirurgia Torácica		1,00 ponto
4.1	Como Participante	0,10 ponto por atividade	
4.2	Como Palestrante / Instrutor	0,30 ponto por atividade	
Referências Recomendadas			
SHIELDS, T. W.; LOCICERO, J.; REED, C. E.; FEINS, R. H. General Thoracic Surgery . 7. ed. PHILADELPHIA: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.			
PATERSON, G. A.; PEARSON, J. D. C.; DESLAURIERS, J.; RICE, T. W.; LUKETICH, J. D.; ANTOON, E. M. R. Pearson's Thoracic and Esophageal Surgery . PHILADELPHIA: Churchill Livingstone, 2008.			
Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.			

PROCESSO SELETIVO 18 – MÉDICO I (Genética Médica: ênfase em Erros Inatos do Metabolismo)				
PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	7	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 pontos cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	3	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital	-
2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.				
CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA: • Classificação das doenças genéticas • Padrões de herança tradicional e não tradicional • Erros inatos do metabolismo: epidemiologia e apresentação clínica • Diagnóstico bioquímico de erros inatos do metabolismo • Diagnóstico por análise de DNA/RNA dos erros inatos do metabolismo • Erros inatos do metabolismo mais frequentes e com impacto para o sistema de saúde: hiperfenilalaninemias e fenilcetonúria, doença da urina do xarope do bordo, distúrbios do ciclo da uréia, fibrose cística, doença de Gaucher, mucopolissacaridoses, doença de Fabry, glicogenoses, deficiência de biotinidase, hiperhomocisteinemias, porfirias, doença de Wilson • Diagnóstico diferencial dos erros inatos do metabolismo, incluindo doenças cromossômicas e síndromes dismorfológicas e de predisposição hereditária ao câncer • Doenças mitocondriais • Diagnóstico de heterozigotos e triagem populacional de heterozigotos e afetados (neonatal e em grupos de risco) • Investigação de retardo mental • Tratamento dos Erros Inatos do Metabolismo • Aconselhamento genético • Diagnóstico pré-natal • Medicina Baseada em Evidências				
CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):				
N.º do item	Títulos		Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional			4,00 pontos
1.1	Na área da Saúde			
1.1.1	Doutorado ou Livre Docência		3,00 pontos	
1.1.2	Mestrado		2,00 pontos	
1.1.3	Monitoria ou Bolsa Iniciação Científica		0,50 ponto por semestre (máximo 1,00 ponto)	
2	Artigos publicados em periódicos na área da saúde, conforme Fator de Impacto avaliado pelo JCR (Journal Citation Report), ano 2011 (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)			2,00 pontos
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada com fator de impacto > ou = a 2		0,30 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada com fator de impacto entre 0,1 e < 2		0,20 ponto por artigo	
2.1.3	Artigo publicado em revista sem fator de impacto		0,05 ponto por artigo	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos			2,00 pontos
3.1	Na área de Erros Inatos do Metabolismo			

3.1.1	Experiência profissional comprovada, na função de Médico Geneticista com ênfase em Erros Inatos do Metabolismo	0,15 ponto por mês	
3.1.2	Experiência profissional comprovada, na função de Médico na área de diagnóstico laboratorial (bioquímico ou molecular) de Erros Inatos do Metabolismo	0,12 ponto por mês	
3.1.3	Estágio extracurricular que não seja parte do programa de graduação/residência/pós-graduação/curso de especialização/curso de capacitação	0,10 ponto por mês (máximo 1,00 ponto)	
4	Participação em atividade de atualização sobre Erros Inatos do Metabolismo (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		2,00 pontos
4.1	Com carga horária acima de 1800 horas	1,00 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária de 1001 a 1799 horas	0,60 ponto por atividade	
4.3	Com carga horária de 201 a 1000 horas	0,40 ponto por atividade	
4.4	Com carga horária até 200 horas	0,20 ponto por atividade	

Referências Recomendadas

BLAU, N.; HOFFMANN, G. F.; LEONARD, J.; CLARKE, J. T. R. eds. **Physician's Guide to the Treatment and Follow - Up of Metabolic Diseases**; Springer, 2006.

BLAU, N.; DURAN, M.; BLASKOWICS, M.; GIBSON, K. eds. **Physician's Guide to the Laboratory Diagnosis of Metabolic Diseases**; Springer, 2008.

CASSIDY, S. B.; ALLANSON, J. E.; eds. **Management of Genetic Syndromes**, 3 ed. Wiley-Blackwell, 2010.

FIRTH, H. V.; HURST, J. A. eds. **Oxford Desk Reference Clinical Genetics**. Oxford University Press, 2005.

GeneReviews at GeneTests: **Medical Genetics Information Resource (database online)**. Copyright, University of Washington Seattle. 1993-2012. Disponível em: <http://www.genetests.org> Acesso em: 05 abr. 2013.

HARPER, P. S. **Practical Genetic Counseling**. 7. ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2010.

HOFFMANN, G. F.; ZSCHOCKE, J.; NYHAN, W. L. eds. **Inherited Metabolic Diseases - A Clinical Approach**. Springer, 2010.

JONES, K. L. **Smith's Recognizable Patterns of Human Malformation**. 6. ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 2005.

NUSSBAUM, R. L.; MCINNES, W.; **Thompson & Thompson Genetics in Medicine**. 7. ed. Philadelphia: W.B. Saunders Company, 2007.

NYHAN, W. L.; BARSHOP B.A., OZAND P.T. **Atlas of Metabolic Diseases**, 3. ed. USA -Hodder, 2012.

READ, A.; DONNAI D. eds. **New Clinical Genetics**, 2. ed. Scion Publishing, 2011.

SANJURJO, P.; BALDELLOU, A. eds. **Diagnostico y tratamiento de las enfermedades metabólicas hereditarias**. Ergon, 2010.

SAUDUBRAY, J. M.; VAN DER BERGUE G.; WALTER, J. H. eds. **Inborn Metabolic Diseases Diagnosis and Treatment** 5. ed. Edition, Berlin: Springer-Verlag, 2012.

SCRIVER, C. R.; BEAUDET, A. L.; SLY W. S.; VALLE D. eds. **The metabolic and molecular basis of inherited disease**. New York: McGraw-Hill, 2001.

WERTZ, D. C.; FLETCHER J. C.; Berg, K. **Review of Ethical Issues in Medical Genetics**. WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2003. Disponível em: http://www.who.int/genomics/publications/en/ethical_issuesin_medgenetics%20report.pdf Acesso em: 05 abr. 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 19 – MÉDICO I (Neurofisiologia Clínica)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, valendo 0,40 pontos cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

NEUROLOGIA CLÍNICA (reconhecimento sindrômico)

- Síndrome Piramidal

- Transtornos do movimento
- Síndromes Medulares
- Neuropatias periféricas: mononeuropatias, polineuropatias, plexopatias e radiculopatias
- Síndrome Demencial
- Comas
- Epilepsia
- Comprometimento de nervos cranianos
- Miopatias e doenças da junção neuromuscular
- Esclerose Múltipla
- Transtornos do sono

ÁREA DE ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)

- Técnicas e achados normais em eletromiografia
- Neurocondução motora e sensitiva: técnicas e aplicações
- Reflexo "H" e onda "F": técnicas e aplicações
- Reflexos do piscamento, masseteriano e bulbocavernoso
- ENMG nas doenças dos motoneurônios, raízes e plexos
- ENMG nas polineuropatias periféricas
- ENMG nas mononeuropatias e síndromes compressivas de nervos periféricos
- ENMG na miastenia grave e outras patologias da transmissão neuromuscular
- ENMG nas miopatias
- ENMG nas doenças musculares caracterizadas por atividade muscular anormal (miotonia, paralisias periódicas, neuromiotonia, síndrome de Schwartz-Jampel, mioquímia, hemiespasma facial, tétano, síndrome do homem rígido, câibras e contraturas)
- Técnicas especiais de eletroneuromiografia: fibra única, contagem de unidades motoras, multieletródos
- Neuronopatias sensitivas

ÁREA DE POTENCIAIS EVOCADOS (PE)

- Aspectos gerais dos potenciais evocados (PE)
 - Definição. Tipos. Geradores. Estimulação. Registro
 - Equipamento: amplificador, filtros. Colocação de eletrodos. Promediação de sinais. Rejeição de artefatos
 - Características gerais dos PE: morfologia, topografia, variabilidade. Princípios de interpretação: Latências absolutas, interpicos e diferenciais, amplitudes absolutas e relativas. Definição de normal e de grupo de controle. Aspectos estatísticos. Aspectos maturacionais e de envelhecimento
 - Significado clínico geral dos PE
 - Anatomia e fisiologia das vias ópticas, auditivas, sômato-sensitivas e motoras
- PE visual (PEV)
 - Tipos de PEV. Parâmetros de estímulo e de registro; número de canais
 - PEV-PR (padrão reverso): valores normais, características das ondas, fatores que influenciam
 - PEV-PR em doenças neurológicas
 - PEV-PR: aspectos oftalmológicos
 - PEV-PR por estímulos de hemisfério: aspectos gerais
 - PEV-flash: aspectos normais, fatores que influenciam as respostas ao *flash*, utilidade clínica
 - Eletroretinograma
- PE auditivo (PEA)
 - Tipos de PEA: parâmetros de estímulo e registro; números de canais
 - PEA-TC (tronco cerebral): aspectos normais, características das ondas, fatores que influenciam
 - PEA-TC em Neurologia
 - Audiometria de tronco cerebral: aspectos otológicos
 - PEA de média e longa latência
 - Eletrococleografia
- PE sômato-sensitivo (PESS)
 - Tipos de PESS, parâmetros de estímulo e registro, número de canais
 - PESS nervo mediano, tibial posterior e peroneal: aspectos normais, características das ondas, fatores que influenciam
 - PESS de membros superiores e inferiores em lesões periféricas, plexulares, radiculares, medulares, do tronco cerebral e hemisféricas. Estudo de dermatômeros
- PE avaliação multimodal: importância em Neurologia
- P300: aspecto normal, parâmetros de obtenção, fatores que influenciam, indicações clínicas
- PE motor: equipamentos, segurança da estimulação magnética transcraniana, aspectos gerais de obtenção, valores normais, indicações clínicas
- Monitoração Trans-Operatória com Potenciais Evocados

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		2,00 pontos
1.1	Na área de Neurologia		
1.1.1	Doutorado	2,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	1,50 ponto	

2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)			
2.1	Na área Neurofisiologia Clínica			3,00 pontos
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada – PUBMED ou LILACS		0,40 ponto por artigo	
2.1.2	Livro publicado com ISBN		0,10 ponto por livro	
2.1.3	Capítulo de livro (máximo 2 capítulos por livro) com ISBN		0,05 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)		0,05 ponto por trabalho	
2.2	Na área de Neurologia			
2.2.1	Artigo publicado em revista indexada – PUBMED ou LILACS		0,20 ponto por artigo	
2.2.2	Livro publicado com ISBN		0,10 ponto por livro	
2.2.3	Capítulo de livro (máximo 2 capítulos por livro) com ISBN		0,05 ponto por capítulo	3,00 pontos
2.2.4	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)		0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos (para fins de comprovação de experiência considerar o item 7.16.6. letra “L” devendo constar, também , área de atuação)			
3.1	Na área de Neurofisiologia Clínica em Eletroencefalografia e Potenciais Evocados			
3.1.1	Experiência profissional comprovada, na função de Médico		0,15 ponto por mês	
3.1.2	Estágio não obrigatório		0,10 ponto por mês	
3.2	Na área de Neurologia			
3.2.1	Experiência profissional comprovada, na função de Médico		0,15 ponto por mês	
3.2.2	Estágio não obrigatório		0,10 ponto por mês	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos			1,00 ponto
4.1	Na área de Neurofisiologia Clínica			
4.1.1	Atividades com carga horária acima de 8 horas		0,10 ponto por evento	
5	Atividades didáticas na área de Neurofisiologia Clínica			1,00 ponto
5.1	Como docente		0,10 ponto por mês	
5.2	Como instrutor		0,10 ponto por atividade	
5.3	Como palestrante		0,05 por palestra	

Referências Recomendadas

ADAMS AND VICTOR's. **Principles of Neurology**. 9. ed. New York: McGraw Hill, 2009.
 BROWN, BOLTON, AMINOFF, M. J. **Neuromuscular function and disease**. Saunders, 2002.
 CECIL. Textbook of Medicine. BENNET, J. C., PLUM, F. 24. ed. Philadelphia: W.C. Saunders CO, 2011.
 CHIAPPA, K. H. **Evoked Potentials in Clinical Medicine**, 3. ed. New York: Lippincott-Raven Publishers, 1997.
 DE JONG's, **Neurological examination**. 7. ed. Haerer: J. P. Lillincott, 2012.
 DUMITRU, D.; AMATO, ZWARTS. **Electrodiagnostic Medicine**. Hanley & Belfus, 2002.
 KIMURA, J. **Electrodiagnosis in diseases of nerve and muscles**. Oxford University Press, 2002.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 20 – MÉDICO I (Neurogenética)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, valendo 0,25 pontos cada.	- Nota mínima 6,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Padrões de herança tradicional e não tradicional
- Genética estatística
- Semiologia neurológica
- Escalas clínicas em neurogenética
- Técnicas diagnósticas de biologia molecular
- Neuroimagem
- Aconselhamento genético

- Testes pré-sintomáticos e de predisposição
- Diagnóstico pré-natal
- Ética
- Condições clínicas:
 - Esfingolipidoses
 - Adrenoleucodistrofia ligada ao X
 - Ataxias espinocerebelares dominantes
 - Ataxias recessivas
 - Doença de Huntington e outras formas de coréia hereditária
 - Doença de Wilson
 - As doenças de Alzheimer monogênicas e os fatores de predisposição genética às formas idiopáticas
 - Demência frontotemporal
 - Formas monogênicas da doença de Parkinson
 - Neuropatias hereditárias sensitivo-motoras
 - Paraparesias espásticas familiares
 - Distonias genéticas
 - Distrofias miotônicas
 - Atrofias musculares espinais
 - Epilepsias hereditárias
 - Encefalomiopatias mitocondriais
 - Cadasil
 - Distrofias neuroaxonais

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica / Profissional		4,00 pontos
1.1	Na área de Neurogenética		
1.1.1	Doutorado ou Livre Docência	4,00 pontos	
1.1.2	Mestrado	3,00 pontos	
1.1.3	Iniciação Científica	0,50 ponto por ano (máximo 1,00 ponto)	
1.2	Nas áreas de Neurologia ou Genética		
1.2.1	Doutorado ou Livre Docência	2,00 pontos	
1.2.2	Mestrado	1,50 ponto	
1.2.3	Iniciação Científica	0,40 ponto por ano (máximo 0,80 ponto)	
2	Produção Científica (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		2,50 pontos
2.1	Na área de Medicina		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada ISI com fator de impacto > ou = a 2	0,20 ponto por artigo	
2.1.2	Artigo publicado em revista indexada ISI com fator de impacto < a 2	0,10 ponto por artigo	
2.1.3	Livro publicado com ISBN	0,07 ponto por livro	
2.1.4	Capítulo de livro com ISBN	0,05 ponto por capítulo	
2.1.5	Trabalho apresentado em congresso (tema livre ou pôster)	0,02 ponto por trabalho (máximo 0,20 ponto)	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		2,50 pontos
3.1	Na área de Neurogenética		
3.1.1	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,15 ponto por mês	
3.2	Na área de Genética		
3.2.1	Experiência profissional comprovada, na função de Médico	0,10 ponto por mês	
3.3	Estágio não obrigatório no exterior	0,15 ponto por mês	máximo 1,00 ponto
3.4	Estágio não obrigatório no país	0,05 ponto por mês	
4.	Participação em atividade de atualização na área de Neurogenética (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		1,00 ponto
4.1	Com carga horária acima de 1800 horas	1,00 ponto por atividade	
4.2	Com carga horária de 1001 a 1799 horas	0,60 ponto por atividade	
4.3	Com carga horária de 201 a 1000 horas	0,40 ponto por atividade	
4.4	Com carga horária até 200 horas	0,20 ponto por atividade	

Referências Recomendadas

CAMPBELL, W. W. **DeJong's The Neurologic Examination**. 6. ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Código de Ética Médica**. Resolução CFM N.º 1931/2009. Disponível em: http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/2009/1931_2009.htm Acesso em: 01 abr. 2013.

HARPER, P. S. **Practical Genetic Counseling**. 5. ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2000.

- DEPIENNE, C.; STEVANIN, G.; BRICE, A. DÜRR, A. **Hereditary spastic paraplegias: an update.** Curr Opin Neurol 2007; 20:674–680.
- FARAH, S. B. **DNA Segredos e Mistérios.** 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2007.
- FERNANDES, J.; SAUDUBRAY J. M.; VAN DEN BERGHE, G. **Inborn Metabolic Disorders Diagnosis and Treatment.** 3. ed. Berlin: Springer - Verlag, 2000.
- GeneReviews at GeneTests: **Medical Genetics Information Resource** (database online). Copyright, University of Washington, Seattle. 1997-2009. Disponível em: <http://www.genetests.org> Acesso em: 18 fev. 2013.
- JARDIM, L. B.; VILLANUEVA, M.; SOUZA, C. F. M., NETTO, C. B. **Clinical aspects of neuronal forms of lysosomal storage disorders.** Journal of Inherited Metabolic Disease 2010 Aug;33(4):315-29.
- LEWIN, B. **Genes IX.** 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- LOPES-CENDES, I., ROCHA, J. C. C, JARDIM, L. B. **Testes Preditivos.** Diretrizes AMB, 2001. Disponível em: http://www.bibliomed.com.br/diretrizes/pdf/testes_preditivos.pdf Acesso em: 05 abr. 2013.
- LYON, G.; KOLODNY, E.; PASTORES, G. **Neurology of hereditary metabolic diseases of children.** 3.ed. McGraw-Hill, 2006.
- NUSSBAUM, R.; MCINNES R. R.; WILLARD, H. F. **Thompson & Thompson Genetics in Medicine.** 7. ed. Philadelphia: W. B. Saunders Company, 2007.
- ROPPE, A.; SAMUELS, M. **Adams and Victor's Principles of Neurology.** (Adams & Victor's Principles of Neurology) 9. ed. 2009.
- ROWLAND, L. P.; PEDLEY, T. A. **Merritt's Neurology.** Lippincott Williams & Wilkins, 12. ed. 2010.
- SCRIVER, C. R.; BEAUDET, A. L, SLY W. S.; VALLE D. eds. **The metabolic and molecular basis of inherited disease.** 8. ed. New York: McGraw-Hill, 2001.
- SPEICHER, M. R.; ANTONARAKIS, S. E.; MOTULSKY, A. G. **Vogel and Motulsky's Human Genetics: Problems and Approaches.** 4. ed. Springer, 2010 (ou sua versão de 1997).
- STRATCHAN, T. e Read, A. P. **Genética Molecular Humana.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- SUBRAMONY, S. H.; DÜRR, A. **Ataxic disorders.** Vol. 103 do Handbook of Clinical Neurology. Elsevier, 2012.
- WEINER, W. J.; TOLOSA, E. **Hyperkinetic movement disorders.** Vol. 100 do Handbook of Clinical Neurology. 5. ed. Elsevier, 2011.
- WERTZ, D. C.; FLETCHER J. C.; Berg, K. **Review of Ethical Issues in Medical Genetics.** WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2003. Disponível em: http://www.who.int/genomics/publications/en/ethical_issuesin_medgenetics%20report.pdf Acesso em: 27 mar. 2013.
- WOOD, N. **Neurogenetics: a guide for clinicians.** Cambridge University Press, 2012.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e livrarias do ramo. Os artigos estão disponíveis no Portal Capes.

PROCESSO SELETIVO 21 – RELAÇÕES PÚBLICAS I (Assessoria de Comunicação)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 de Português e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,20 ponto cada e 2 questões dissertativas, valendo 1,00 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão corrigidas as questões dissertativas dos candidatos que acertarem, no mínimo, 6 questões de Português e 20 questões de Conhecimentos Específicos. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 30 (trinta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 2 (dois) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 30.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos Inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 2.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: interpretação de texto, ortografia, acentuação, crase, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação.
- Conhecimentos Específicos:
 - Compreensão do papel de Relações Públicas
 - Comunicação integrada; estrutura de uma assessoria de comunicação; planejamento; atuação conjunta com áreas de jornalismo, publicidade e propaganda, fotografia, comunicação visual e comunicação audiovisual; noções gerais do trabalho desenvolvido por estas áreas
 - Comunicação organizacional interna e externa
 - Cerimonial e protocolo
 - Ética profissional
 - Instrumentos, técnicas e produtos de comunicação
 - Redação em Relações Públicas:
 - correspondências oficiais
 - convites
 - manifestações institucionais para públicos específicos
 - comunicados internos
 - folhetos, cartazes e demais impressos de comunicação institucional
 - diversos (intranet, internet, redes sociais)
 - Organização de eventos
 - Planejamento de comunicação

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		1,50 ponto
1.1	Na área de Comunicação		
1.1.1	Doutorado	1,50 ponto	
1.1.2	Mestrado	1,00 ponto	
1.1.3	Especialização	0,80 ponto	
1.1.4	Proficiência em Língua Inglesa	0,80 ponto	
2	Produção Científica, nos últimos 5 (cinco) anos (o mesmo trabalho será pontuado somente uma vez)		0,50 ponto
2.1	Na área de Comunicação		
2.1.1	Artigo publicado em revista indexada - QUALIS	0,25 ponto por artigo	
2.1.2	Edição de livro com ISBN - autor / organizador	0,50 ponto por livro	
2.1.3	Capítulo de livro com ISBN	0,15 ponto por capítulo	
2.1.4	Trabalhos apresentados em congressos (temas livres ou pôsteres)	0,05 ponto por trabalho	
3	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		5,50 pontos
3.1.	Experiência profissional comprovada, na função de Relações Públicas	0,15 ponto por mês	
3.1.2	Estágio não obrigatório na função de Relações Públicas	0,05 ponto por mês (máximo 0,50 ponto)	
4	Participação em atividades de atualização na área de Comunicação, (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos.		1,50 ponto
4.1	Atividades com carga horária acima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
4.2	Atividades com carga horária de 21 a 40 horas	0,10 ponto por atividade	
4.3	Atividades com carga horária de 8 a 20 horas	0,05 ponto por atividade	
5	Atividades Didáticas		1,00 ponto
5.1	Como docente em curso superior de Relações Públicas	0,10 ponto por mês	

Referências Recomendadas

ARGENTI, P. A. **Comunicação empresarial**. A construção da identidade, imagem e reputação. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FORTES, W. G. **Relações públicas**: processo, funções, tecnologia e estratégias. São Paulo: Summus, 2003.

FORTES, W. G. BENINE, R. S. M. **Eventos - Estratégias de Planejamento e Execução**. São Paulo: Summus, 2011.

GOMES, S. **Guia do Cerimonial**: do trivial ao formal. 5. ed. Brasília: LGE, 2007.

KUNSCH, M. M. K. **Obtendo Resultados com Relações Públicas**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.

KUNSCH, M. M. K. **Planejamento de Relações Públicas na comunicação integrada**. São Paulo: Summus, 2003.

MAFEI, M.; CECATO, V. **Comunicação Corporativa - gestão, imagem e posicionamento**. São Paulo: Contexto, 2011.

PINHO, J. B. **Relações Públicas na internet**. São Paulo: Summus, 2003.

SIMÕES, R. P. **Relações públicas**: função política. São Paulo: Summus, 1995.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Cargos de Nível Médio:

PROCESSO SELETIVO 22 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (Vigilante)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 25 questões objetivas, sendo 10 de Português e 15 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,40 pontos cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Os candidatos deverão acertar, no mínimo, 4 questões de Português. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima estipulada serão automaticamente eliminados. - Somente serão avaliados os títulos dos 100 (cem) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados também, os títulos dos 5 (cinco) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 100.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 5.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- Conhecimentos Específicos:
 - Qualidade e Humanização no Atendimento
 - Ética Profissional
 - Estatuto do Idoso
 - Estatuto da Criança e Adolescente.
 - Manual do Vigilante homologado pelo Departamento de Polícia Federal
 - Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto (Portaria 399 do Ministério da saúde de 22/02/2006)

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		6,00 pontos
1.1	Como Vigilante em Instituição Hospitalar	0,10 ponto por mês	
1.2	Como Vigilante em outras Instituições	0,05 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
2	Participação em atividade de atualização, com carga horária mínima de 12 horas, nos últimos 5 (cinco) anos		4,00 pontos
2.1	Curso de Segurança Patrimonial e/ou Pessoal, (não serão considerados os cursos de formação de Vigilante e/ou aceitos pela legislação para comprovação de cursos de Reciclagem).	0,50 ponto por atividade (máximo 2,00 pontos)	
2.2	Na área de atendimento ao público, humanização e/ou combate a sinistros.	0,25 ponto por atividade (máximo 1,00 ponto)	
2.3	Na área de segurança eletrônica e monitoramento de CFTV (Circuito Fechado de Televisão).	0,50 ponto por atividade (máximo 1,00 ponto)	

Referências Recomendadas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES. **Manual do Vigilante**. 2007. Disponível em: http://www.dpf.gov.br/servicos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual_vigilante.zip/view?searchterm=vigilante Acesso em: 05 abr. 2013.

BOEGER, Marcelo Assad. **Hoteleria hospitalar**: gestão em hospitalidade e humanização. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2009.

BRASIL. Lei N.º 8.069, de 13 julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Lei N.º 10.741, de 01 outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde**. 2006. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_integra_direitos_2006.pdf Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Visita aberta e direito a acompanhante**. 2. ed. , 2007. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/visita_acompanhante_2ed.pdf Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 399/GM**, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/p399_pacto_pela_vida_idoso.pdf Acesso em: 05 abr. 2013.

GOLDIM, J. R.; GLOCK, R. S. **Ética Profissional é compromisso social**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/eticprof.htm> Acesso em: 05 abr. 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 23 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Análises Clínicas)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 de Português e 35 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 50 (cinquenta) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos dos 3 (três) primeiros candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência aprovados na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desses, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a 50.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 3.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- Conhecimentos Específicos:
 - Segurança do paciente
 - Noções de biossegurança
 - Preparação do paciente para a coleta de materiais biológicos
 - Coleta de amostras de materiais biológicos
 - Preparo das amostras biológicas: distensão de sangue para exames hematológicos
 - Preparo das amostras para testes microbiológicos
 - Técnicas de contagem de células
 - Avaliação macroscópica e critérios de rejeição dos materiais biológicos
 - Armazenamento e conservação de amostras
 - Colorações utilizadas em Hematologia e Microbiologia
 - Preparação do exame qualitativo de urina

- Semeadura de materiais biológicos
- Teste de sensibilidade aos antimicrobianos
- Controle de Qualidade em Laboratório Clínico

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		
1.1	Curso Técnico em Enfermagem	1,50 ponto	1,50 ponto
1.2	Curso Técnico em Administração Hospitalar, Radiologia ou Nutrição	1,50 ponto	
2	Trabalhos apresentados em Eventos Científicos (temas livres ou pôsteres) na área da saúde, nos últimos 5 (cinco) anos	0,25 ponto por trabalho	0,75 ponto
3	Experiência profissional em função Técnica ou Auxiliar de Laboratório, em hospitais, clínicas, postos de saúde e/ou laboratórios de diagnósticos, nos últimos 5 (cinco) anos		5,50 pontos
3.1	Na área Pré-Analítica – Coleta de sangue em humanos	0,10 ponto por mês	
3.2	Na área Analítica, com técnicas de diagnóstico laboratorial	0,05 ponto por mês (máximo 3,00 pontos)	
4	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), na área de Técnica de Diagnóstico Laboratorial e/ou Atendimento ao Público em Serviços de Saúde, com carga horária mínima de quatro horas, nos últimos 5 (cinco) anos	0,15 ponto por atividade	1,50 ponto
5	Atividades como instrutor ou palestrante, nas seguintes áreas técnicas: Diagnóstico Laboratorial; Atendimento ao Público em Serviços de Saúde; Administração Hospitalar; Radiologia; Nutrição; Enfermagem	0,25 ponto por atividade	0,75 ponto

Referências Recomendadas

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico.** Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/reblas/diretrizes.pdf> Acesso em: 11 mar. 2013.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Padronização dos testes de sensibilidade a antimicrobianos por disco-difusão: norma aprovada** – 8ª edição. Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/clsi.asp Acesso em: 05 abr. 2013.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Procedimentos laboratoriais: da requisição do exame à análise microbiológica.** Disponível em: www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/microbiologia.asp Acesso em: 05 abr. 2013.

BAIN, B. **Células Sanguíneas. Um guia prático.** 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. Capítulos 1 e 2.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras.** NR 32 – Segurança e Saúde no trabalho em serviço de saúde. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3B28246C013B617727D63DA7/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3B28246C013B617727D63DA7/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 05 abr. 2013.

ESTRIDGE B. H; REYNOLDS A.P. **Técnicas Básicas de Laboratório Clínico.** 5 ed. Artmed. 2011. Lição 5-2, 5-3, 5-4, 6 -2.

FRANCISCATTO L.; et al. Metas internacionais de segurança do paciente em hospital universitário. **Revistas HCPA.** 2011;31(4):485-486. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/hcpa/article/view/21146/14967> Acesso em: 05 abr. 2013.

GUIMARÃES G. C.; et al. O laboratório clínico e os erros pré-analíticos. **Revistas HCPA.** 2011; 31(1):66-72. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/hcpa/article/view/13899/11507> Acesso em: 05 abr. 2013.

LEWIS, S. Mitchell; BAIN, Bárbara J.; BATES, Imelda. **Hematologia Prática de Dacie e Lewis.** 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Capítulos 1, 3, 4, 16, 22 e 24.

OPLUSTIL, Carmen Paz et al. **Procedimentos básicos em microbiologia clínica.** 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2010. Capítulos 1, 2 e 26.

Recomendações da SBPC/ML para coleta de sangue venoso (versão 2009). Disponível em: <http://www.sbpc.org.br/upload/conteudo/320090814145042.pdf> . Acesso em: 05 abr. 2013.

STRASINGER, S. K. **Uroanálise e fluidos biológicos.** 3. ed. São Paulo: Premier, 2000.

XAVIER R.M; et al. **Laboratório na prática clínica – consulta rápida.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010 Capítulos 2, 3, 6 e 8.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 24 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Hemoterapia)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	6	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 5 de Português e 35 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente serão avaliados os títulos dos 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Serão avaliados, também, os títulos do 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os

				empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 25.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.
TÍTULOS	Classificatório	4	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital.	-

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Escrita.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

- Português: ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- Conhecimentos Específicos:
 - Cuidado humanizado
 - Bioética
 - Noções de biossegurança
 - Preparação do paciente para a coleta de materiais biológicos
 - Armazenamento e conservação de amostras
 - Controle de qualidade de hemocomponentes
 - Triagem clínica hematológica
 - Preparação e coleta de sangue do doador
 - Processamento de sangue total e produção de hemocomponentes
 - Preservação de hemocomponentes
 - Coleta de hemocomponentes por aférese

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Formação Acadêmica		2,50 pontos
1.1	Curso Técnico em Enfermagem	2,50 pontos	
2	Experiência profissional comprovada, na função de Técnico de Laboratório, nos últimos 5 (cinco) anos		5,00 pontos
2.1	Em Serviço de Hemoterapia, Banco de Sangue ou Agência Transfusional	0,10 ponto por mês	
3	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, palestras), nos últimos 5 (cinco) anos		2,50 pontos
3.1	Em Hemoterapia com carga horária mínima de 2 horas	0,15 ponto por atividade	

Referências Recomendadas

ANVISA. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) N.º 57 de dezembro de 2010**, Determina o Regulamento Sanitário para Serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais. Disponível em:

http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/fd337280474597529fcbdf3fbc4c6735/RDC_n%C2%BA_57.pdf?MOD=AJPERES. Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria N.º 1353 de junho de 2011**, aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos. Disponível em: <http://brasilsus.com.br/legislacoes/gm/108431-1353.html>. Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização**: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília – DF: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/impressos/folheto/04_0923_fl.pdf. Acesso em: 05 abr. 2013.

CHAMONE, D. F.; NOVARETTI, M. C. Z.; DORLHAC-LLACER, P. E. **Manual de Transfusão Sanguínea**. São Paulo. Roca, 2001. Cap. 1, 3 e 20.

COVAS, D. T.; LANGHI JUNIOR, D.M.; BORDIN, J. O. **Hemoterapia: Fundamentos e Prática**. São Paulo. Atheneu, 2007.

GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm> Acesso em: 05 abr. 2013.

WALLACH, Jacques. **Interpretação de Exames Laboratoriais**. 7. ed. Rio de Janeiro. Medsi, 2003.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

PROCESSO SELETIVO 25 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II (Climatização)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 35 questões objetivas, sendo 5 de Português, 5 de Matemática, valendo 0,25 ponto cada e 25 questões de Conhecimentos Específicos, valendo 0,30 ponto cada.	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova Prática os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Realizará a Prova Prática, também, o 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 15.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	5	Conforme conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 6,00 pontos.

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Português: ortografia: uso de S e Z, emprego de SS, C, Ç, CH, EX, J e G; divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Tempos e modos do verbo. Crase. Frase e oração: termos principais e acessórios da oração. Tipos de sujeito. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto. Sufixos e prefixos. Pronomes de tratamento.
- Matemática: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Frações. Números decimais. Expressões numéricas. Equações do 1.º e 2.º graus. Funções. Sistemas de medidas (tempo, distância, massa e volume). Conversões de unidades de medidas (tempo, distância, massa e volume) Razões e proporções. Regra de três simples. Porcentagem. Geometria plana. Geometria analítica. Trigonometria do triângulo retângulo.
- Conhecimentos Específicos:
 - Princípios de refrigeração e Ciclos de refrigeração (ACJ/Splits/Self-contained/Câmaras frigoríficas)
 - Conhecimentos de circuitos elétricos de força e de comando nas áreas de refrigeração doméstica e comercial, aparelhos de ar condicionado tipo split e de janela
 - Conhecimentos e interpretação de tabelas de pressão e temperatura dos gases refrigerantes
 - Controles (válvulas de expansão, pressostatos, termostatos e componentes de climatização)
 - Psicrometria
 - Condensadores e evaporadores
 - Linhas de gás quente, de líquido e de sucção
 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde - NR 32

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- A prova consistirá de algumas das seguintes atividades: execução de solda foscoper, prata e latão (solda oxiacetileno); manuseio de carga de fluido frigogênico (gás refrigerante); colocação de equipamentos em marcha; avaliação de defeito simulado; descrição explicativa de partes e componentes de equipamentos relacionados no conteúdo.

Referências Recomendadas

ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO, AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO (ASBRAV). **Guia de Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar:** como escolher o equipamento, garantir a instalação correta e fazer o melhor uso, 2012. Disponível em: <http://www.asbrav.org.br/> Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora N.º 32.** Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20\(atualizada%202011\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A350AC8820135161931EE29A3/NR-32%20(atualizada%202011).pdf) Acesso em: 05 abr. 2013.

CURSO Refrigeração. 1997. Disponível em: http://www.eletrrodomesticosforum.com/cursos/Curso_Refrigeracao.pdf Acesso em: 05 abr. 2013.

EMBRACO. **Informativo Técnico:** instalação do filtro secador. 1995. Disponível em: <http://www.embraco.com/DesktopModules/DownloadsAdmin/Arquivos/95060.pdf> Acesso em: 05 abr. 2013.

EMBRACO. **Informativo Técnico:** reoperação de sistemas de refrigeração doméstica. 1997. Disponível em: <http://www.embraco.com/DesktopModules/DownloadsAdmin/Arquivos/97041.pdf> Acesso em: 05 abr. 2013.

PORTAL DA REFRIGERAÇÃO. **Refrigeração / Ciclo de Refrigeração / Acessórios do Ciclo / Ferramentas / Diagnóstico de Defeitos.** Disponível em: www.refrigeracao.net Acesso em: 05 abr. 2013.

PROCESSO SELETIVO 26 – TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III (Usinagem)

PROVAS	CARÁTER	PESO	COMPOSIÇÃO DA PROVA	CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
ESCRITA	Eliminatório e classificatório	5	Constituída de 40 questões objetivas, sendo 10 de Matemática, valendo 0,25 ponto cada e 30 de Conhecimentos Específicos, valendo 0,25 ponto cada	- Nota mínima 6,00 pontos. - Somente realizarão a Prova Prática os 12 (doze) primeiros candidatos aprovados na Prova Escrita, levando-se em conta os empatados nessa posição. Realizará a Prova Prática, também, o 1.º (primeiro) candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência aprovado na Prova Escrita, respeitada a ordem de classificação desse, incluindo-se os empatados. - Após a homologação da classificação final do Processo Seletivo, os candidatos que não obtiverem pontuação maior ou igual a do 12.º candidato aprovado na Prova Escrita serão automaticamente eliminados, bem como os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que forem aprovados na Prova Escrita, além da 1.ª colocação.
PRÁTICA	Eliminatório e classificatório	4	Conforme conteúdo da Prova Prática.	- Nota mínima 7,00 pontos.
TÍTULOS	Classificatório	1	Conforme tabela abaixo e item 7.16 do edital.	- Serão recebidos somente os títulos dos candidatos convocados para a Prova Prática. - Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática.

2.º CRITÉRIO DE DESEMPATE: maior nota na Prova Prática.

CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA:

- Matemática: aritmética, conversão de medidas numéricas, funções, números negativos, trigonometria
- Conhecimentos Específicos:
 - Ajustagem mecânica
 - Cálculo técnico
 - Conversão de unidades de medida
 - Dureza de materiais
 - Elementos normalizados
 - Materiais ferrosos, não ferrosos e polímeros
 - Metrologia
 - Rebolos
 - Roscas
 - Tecnologia de materiais
 - Uso de instrumentos de medição
 - Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico
 - Norma Regulamentadora N°6 do Ministério do Trabalho e Emprego
 - Norma Regulamentadora N°10 do Ministério do Trabalho e Emprego

CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- O conteúdo da prova prática será baseado nos mesmos conceitos da prova escrita e serão solicitados os seguintes procedimentos:
 - Identificar material existente no estoque para confeccionar peça no torno mecânico
 - Identificar material existente no estoque e executar uma peça com acabamento de ajustagem, furação e execução de rosca
 - Identificar e proceder conserto de um instrumental cirúrgico/equipamento.

CONTEÚDO DA PROVA DE TÍTULOS (comprovação conforme item 7.16 do edital):

N.º do item	Títulos	Pontuação	Valor Máximo
1	Experiência profissional, nos últimos 5 (cinco) anos		
1.1	Como técnico, na área de usinagem mecânica	0,15 ponto por mês	7,00 pontos
1.2	Como técnico, na área de manutenção de instrumentais cirúrgicos	0,15 ponto por mês	
1.3	Como técnico, na área de manutenção mecânica	0,10 ponto por mês	
2	Participação em atividade de atualização (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 5 (cinco) anos		
2.1	Na área de mecânica com carga horária mínima de 4 horas	0,10 ponto por atividade	2,00 pontos
2.2	Na área de manutenção mecânica ou projeto, com carga horária mínima de 40 horas	0,20 ponto por atividade	
2.3	Na área de manutenção ou fabricação de instrumental cirúrgico, com carga horária mínima de 40 horas	0,30 ponto por atividade	
3	Atividades didáticas na área de mecânica, nos últimos 5 (cinco) anos (a mesma atividade será pontuada somente uma vez)		
3.1	Como palestrante ou instrutor	0,10 ponto por atividade	1,00 ponto
3.2	Como docente	0,20 ponto por mês	

Referências Recomendadas

BATALHA, G. F. **Apostila: Processos de Fabricação por Remoção de Material**. USP. Disponível em: <http://sites.poli.usp.br/pmr/lefa/download/PMR2202-Eng%20Fabrica%C3%A7%C3%A3o%20Usinagem%20GFB%20JPM.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI**. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20\(atualizada\)%202011.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A2800001388130953C1EFB/NR-06%20(atualizada)%202011.pdf). Acesso em: 05 abr. 2013.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf. Acesso em: 05 abr. 2013.

BOREL, C.; CALAME, G.; MEROZ, R.; PERUSSET, E.; SCHICK, J. **Matemática Prática para Mecânicos**. 1. ed. São Paulo: Hemus, 2007.

CASILLAS, A. L. **Máquinas – Formulário Técnico**. 4. ed. São Paulo: Mestre Jou, 2003.

CHIAVERINI, V. **Aços e Ferros Fundidos: características gerais, tratamentos térmicos, principais tipos**. 7. ed. São Paulo: Associação Brasileira de Metalurgia e Materiais, 2005 ou 2012.

CUNHA, L. S., CRAVENCO, M. P. **Manual Prático do Mecânico**. 2. ed. São Paulo: Hemus, 2006.

ROSSETTI, T. **Manual Prático do Torneiro Mecânico e do Fresador**. 1. ed. São Paulo: Hemus, 2004.

SOUZA, A. J. **Apostila: Processos de Fabricação por Usinagem**. Parte 1. UFRGS: 2011. Disponível em: http://www.chasqueweb.ufrgs.br/~ajsouza/ApostilaUsinagem_Parte1.pdf. Acesso em: 05 abr. 2013.

SOUZA, A. J. **Apostila: Processos de Fabricação por Usinagem**. Parte 2. UFRGS: 2011. Disponível em: http://www.chasqueweb.ufrgs.br/~ajsouza/ApostilaUsinagem_Parte2.pdf. Acesso em: 05 abr. 2013.

Os livros citados encontram-se disponíveis em bibliotecas e/ou livrarias.

Porto Alegre, 12 de abril de 2013.

Prof. Luciano Zubaran Goldani
Coordenador da Comissão de Seleção

ANEXO I – Requerimento específico para inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência

N.º de Edital: **02/2013**

Processo Seletivo: _____

_____,
(Nome do Candidato)

_____,
(n.º de Inscrição)

vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o LAUDO MÉDICO original com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência de que é portador:

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) Nome do Médico Responsável pelo Laudo:

(OBS.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.)

Informações para a aplicação das PROVAS (marcar com X o local apropriado; caso necessitar de Atendimento Especial, discrimine o tipo de prova necessário):

() **NÃO NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL

() **NECESSITO** DE ATENDIMENTO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original com CID, junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA

PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

N.º de Edital: **02/2013**

Processo Seletivo: _____

_____,
(Nome do Candidato)

_____,
(N.º de Inscrição)

vem **REQUERER** atendimento e/ou condição especial para a realização das provas, apresentando o LAUDO MÉDICO (original) que comprova o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessita.

Tipo de necessidade: _____

Nome e CRM do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS.: É obrigatória a anexação de LAUDO MÉDICO original junto a este requerimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

N.º de Edital: **02/2013**

Processo Seletivo: _____

Nome do(a) Candidato(a): _____ N.º de Inscrição: _____

RELAÇÃO DE TÍTULOS

(Campos a serem preenchidos pelo candidato)

N.º do documento	Descrição do documento	N.º do item na Prova de Títulos*

OBS.: Preencha os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia deste documento para completar sua relação.

*Na coluna "**N.º do item na Prova de Títulos**", deve ser colocado o número do item correspondente na Prova de Títulos ao documento entregue.

Entregar este formulário em duas (2) vias, conforme solicitado no Edital.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Nome e rubrica de responsável pelo recebimento: _____